Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 às 18:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8017814: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

19EAE48F2F15593E2D42292B4DDEBCCFDD656DF9

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8017814

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026

1. DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.116/0001-44, Inscr. Est. ISENTA, situado na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, no Município de Cunhataí - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Dirceu Hoss, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇO**, no dia **02/03/2026, às 09:00 horas**, tipo **MENOR PREÇO**, e será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 122 ao 133 e 135 de 2023, e demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta.

Considerando o disposto no artigo 176, *caput* e inciso II, combinado com o artigo 17, §2º, ambos da Lei 14.133/2021, o presente processo licitatório será realizado de maneira presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando o disposto no artigo 56 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o modo de disputa será **FECHADO-ABERTO**, no qual os licitantes apresentarão suas propostas, primeiramente, de forma sigilosa até a data e hora designada para sua divulgação, e posteriormente o por meio de lances sucessivos e decrescentes.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada Pregoeira e Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto Municipal n° 100 de 25 de setembro de 2025.

A servidora terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela elaboração; conduzir a sessão pública; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da comissão; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO DOS USUÁRIOS BENEFICIADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

2.1.1. O objeto divide-se em itens assim apresentados:

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026

Itens	Especificação	Quant./ Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**Abacate:** Tamanho médio (400g a 900g), grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, frutas ilesas, sem rupturas, ou pancadas na casca, casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação vigente. A casca deverá apresentar aspecto saudável com coloração verde-oliva e brilhante. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	30 kg	10,40	R$ 312,00
02	**Abacaxi:** Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	475 und.	9,22	R$ 4.379,50
03	**Abobrinha:** com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, boa qualidade, inteira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 kg	4,99	R$ 399,20
04	**Açúcar refinado (5kg):** Características técnicas: pacotes de 5 kg, aspecto, cor, cheiro próprios; e sabor doce. Não deve apresentar sujidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno, atóxica, deve estar intacta, com solda reforçada, vedada hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e a data de validade mínima de 6 meses a partir da entrega do requisitante. Ainda na embalagem deverá conter informação nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	215 pacotes	24,60	R$ 5.289,00
05	**Açúcar mascavo 1 kg:** açúcar mascavo em embalagem de 1 kg, contendo data de fabricação, validade, origem do produto, sem rupturas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	60 kg	15,50	R$ 930,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

06	**Açúcar baunilha pacote 1 kg:** Açúcar refinado e aroma idêntico ao natural de baunilha. Industria Brasileira. Deve conter data de fabricação, prazo de validade lote do produto. A tabela deve conter tabela de informação nutricional. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	20 kg	18,71	R$ 374,20
07	**Alface:** Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	210 und	4,60	R$ 966,00
08	**Alho pct 100 gr**: novo, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, embalados de acordo com solicitação. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	160 und	5,49	R$ 878,40
09	**Ameixa vermelha:** com casca lisa e macia polpa amarela ou vermelha. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 kg	19,50	R$ 3.900,00
10	**Amendoim 500 gr**: Cru com pele, grupo descascado, subgrupo industrial, classe média, subclasse clara, tipo único. Grãos secos, sãos e limpos, de primeira qualidade. Sem fermentação e mofos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em pacotes de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Peso líquido de 500 gramas. Validade mínima de 4 meses**.** Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Industria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 und	6,80	R$ 476,00
11	**Amido de milho (500g):** pacote de 500 gramas, com a cor branca característica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto. Acondicionado em embalagens integras sem rupturas. Com registro no	110 pct	4,60	R$ 506,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não conter glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
12	**Agnoline de frango para sopa - pacote 500 gr:** embalagem transparente contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und	23,63	R$ 4.726,00
13	**Arroz parboilizado (5 kg):** pacote com **5 kg**, grupo beneficiado, sub grupo: parborizado polido, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5 kg em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Não contém Glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	215 pct	23,67	R$ 5.089,05
14	**Aveia em flocos finos 200 gr**: caixa com 200gr, deverá conter na embalagem data de fabricação, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	20 und	5,10	R$ 102,00
15	**Banana catura:** Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	2.600 kg	5,21	R$ 13.546,00
16	**Batata doce:** Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e de colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	270 kg	5,50	R$ 1.485,00
17	**Batata inglesa:** escovada, grupo I ou II. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas,	600 kg	5,50	R$ 3.300,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
18	**Beterraba:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	365 kg	5,00	R$ 1.825,00
19	**Biscoito água e sal 370 gr:** pacote de 370gr a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	132 pct	7,19	R$ 949,08
20	**Biscoito polvilho rosca 100 gr:** Biscoito de polvilho embalagem de 100 gr, Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	200 pct	5,69	R$ 1.138,00
21	**Biscoito sortido caseiro pct 1 kg:** pacote de 1 kg. Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrados. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	55 kg	38,00	R$ 2.090,00
22	**Biscoito tipo Maria 370 gr:** a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 pct	6,39	R$ 639,00
23	**Cacau em pó 200 gr:** Cacau em pó puro, sem adição de açúcar. Embalagem de papel (caixinha) resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: cacau em pó, estabilizante lecitina de soja. Deverá conter os dados completos do fabricante e responsável técnico. Não contém glúten. Bem como as informações nutricionais, fabricação, lote do produto, validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und	18,40	R$ 3.680,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

24	**Café 200 gr:** Solúvel, granulado, em embalagem de vidro, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 und	28,30	R$ 1.981,00
25	**Carne bovina em cubos file de agulha pct 1 kg:** resfriada, de primeira qualidade, com 4% gordura e carimbo SIE, em embalagens com, no máximo, 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99	400 kg	42,00	R$ 16.800,00
26	**Carne moída pct 1 kg:** De 1ª qualidade, com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 Kg, congelada ou resfriada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Não serão recebidos pacotes pingando sangue. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.600 kg	32,85	R$ 52.560,00
27	**Carne suína em cubos pct 1 kg:** Cortada em cubos pequenos, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter	365 kg	25,11	R$ 9.165,15

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
28	**Cebola:** Classe média (4), tipo especial, podendo ser "graúda". Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Deverá ser de safra, não murcha, nova. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	460 kg	4,74	R$ 2.180,40
29	**Cenoura:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	355 kg	5,47	R$ 1.941,85
30	**Chás pacotes de 100 gr:** Chás sabores erva doce, maçã e abacaxi peso liquido 100g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Industria brasileira **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 und	5,49	R$ 274,50
31	**Chuchu:** 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, não amolecida ou murcha, sem manchas, coloração e umidade característica. Grau médio de amadurecimento. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	350 kg	4,45	R$ 1.557,50
32	**Couve flor:** Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade. Devem estar intactos, firmes, frescos, sem manchas, bolores, machucados, danos superficiais, não pode ter a presença de substancias estranhas ou organismos vivos **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und	8,75	R$ 1.750,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

33	**Coco ralado (100g):** Deve constar na embalagem as seguintes características: Coco ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, pacote de 100g. Acondicionado em embalagem aluminizada, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Industria brasileira, com registro no órgão competente**. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	30 und	6,10	R$ 183,00
34	**Coxa e sobrecoxa:** Com osso, congelada, firme e sem manchas, peça lisa e com coloração clara, sem excesso de gelo, com pele aderente, empacotada separadamente de 1 a 1 ou 2 a 2 unidades, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	600 kg	11,90	R$ 7.140,00
35	**Creme de leite 200 gr:** em caixa, contendo 200 gramas, constando data de fabricação, peso, lote e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	55 und	3,89	R$ 213,95
36	**Farinha de milho (1 kg):** Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	35 und	5,60	R$ 196,00
37	**Farinha de trigo (5 kg):** Tipo I. Pacotes de **5Kg**, fortificada com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Os rótulos devem conter as instruções, prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	230 pct	20,00	R$ 4.600,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

38	**Feijão carioca 1 kg:** Pacote de 1 kg, grupo/tipo I, A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	250 kg	7,54	R$ 1.885,00
39	**Feijão preto 1 kg:** Pacote de 1 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	450 kg	7,00	R$ 3.150,00
40	**Fermento químico 250 gr:** O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Pote de 250g gramas. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassado e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	260 und	8,00	R$ 2.080,00
41	**Granola pacote 1 kg:** pacote contendo 1 kg, sem misturas, embalagem não pode conter sujidades ou rupturas. Deve contar data de fabricação, validade e informação nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 und	22,00	R$ 1.760,00
42	**Iogurte 900 ml:** Descrição do produto: elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de frutas e ingredientes naturais. Embalagem de polietileno, contendo data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	600 und	8,00	R$ 4.800,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

43	**Laranja:** Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme, com bastante suco. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	650 kg	6,39	R$ 4.153,50
44	**Leite sem lactose 1 litro:** Leite UHT zero lactose, integral, sem glúten. Para dietas com restrição de lactose, embalagem de 1 litro. **Prazo de validade mínima 60 dias**. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação e validade, lote e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 litros	6,13	R$ 306,50
45	**Leite UHT 1 litro:** Leite integral fluido processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra pak de 1 litro. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Não deverá apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica, sabor ácido intenso. Prazo de validade mínimo 60 dias. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	2.000 litros	5,10	R$ 10.200,00
46	**Lentilha pacote 400 gr:** pacote de 400 Gramas. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	130 pct	10,50	R$ 1.365,00
47	**Linguiça toscana pct 1 kg:** linguiça fresca, feita principalmente de carne de porco e especiarias. Contendo data de fabricação e validade, precisa ser entregue com data de fabricação recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 kg	22,50	R$ 1.575,00
48	**Louro desidratado - 5 gramas:** peso líquido 5g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data	60 und	3,00	R$ 180,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	de entrega Deve conter informações nutricionais. Industria brasileira **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
49	**Maça:** Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.500 kg	12,07	R$ 18.105,00
50	**Macarrão alfabeto 500 gr:** para sopa com corante natural, contendo cenoura em pó, espinafre e tomate em pó. Embalagem de 500g, contendo data de validade de 6 meses a contar da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	35 pct	7,20	R$ 252,00
51	**Macarrão cabelo de anjo 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	120 pct	6,77	R$ 812,40
52	**Macarrão parafuso 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	250 pct	4,87	R$ 1.217,50
53	**Macarrão tipo talharim 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	40 und	7,36	R$ 294,40
54	**Macarrão penne 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	250 und	4,90	R$ 1.225,00
55	**Mamão:** Íntegro, sem manchas e mofos, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor**	900 kg	9,50	R$ 8.550,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	responsável.			
56	**Mandioca descascada pacote de 1 kg congelado:** em embalagem transparente. Contendo as informações do fabricante data de valida e fabricação. Congelada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 kg	9,63	R$ 963,00
57	**Manga:** Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, suculenta comestível, de coloração amarela ou amarelo- alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.300 kg	7,68	R$ 9.984,00
58	**Manteiga 200 gramas**: manteiga extra sem sal. Embalagem de 200 gr, de textura cremosa. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	72 und	11,84	R$ 852,48
59	**Margarina 500 gramas:** Produto obtido de óleos vegetais líquidos hidrogenados, com sal, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada com no mínimo 65% de lipídios. Embalagem intacta em potes de polietileno contendo 500 g. Prazo de validade mínimo 6 meses. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	44 und	8,45	R$ 371,80
60	**Massa de lasanha 500 gramas:** Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 pct	10,65	R$ 852,00
61	**Massa pastel tamanho médio 500 gramas:** Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	270 und	8,55	R$ 2.308,50
62	**Massa de pizza 30 cm:** massa fresca, sem bolores com cor e sabor agradável. Acondicionada em embalagem transparente e contendo dados do fabricante data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und	6,02	R$ 1.204,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

63	**Melancia:** deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras, pesando entre 8 a 10 kg. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	850 kg	3,62	R$ 3.077,00
64	**Melão:** Comum ou Pingo de Mel: De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.400 kg	7,30	R$ 10.220,00
65	**Milho para pipoca 400 gramas:** tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem 400 gramas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	40 pct	4,38	R$ 175,20
66	**Milho Verde sache 170 gramas:** em sachê de 170g. De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	85 und	3,50	R$ 297,50
67	**Molho tomate sache 300 gramas:** De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	60 und	2,93	R$ 175,80
68	**Óleo de canola 900 ml:** – Características técnicas: óleo de canola rico em poli-insaturados e monoinsaturados Ômega 3 e Ômega 6. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	230 und	17,97	R$ 4.133,10
69	**Óleo de soja 900 ml:** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do	550 und	9,49	R$ 5.219,50

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**			
70	**Orégano 15 gramas:** Embalagem com 15 gramas - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	80 und	3,96	R$ 316,80
71	**Ovos - dúzia:** Ovos de galinha, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	1.000 dúzias	11,46	R$ 11.460,00
72	**Pão cachorro quente:** Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, murcho e umedecido, sem leite. **Cada um com aproximadamente 60 gramas**. O pacote deverá estar fechado com data de fabricação de no máximo 1 dia antes da entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	810 kg	17,23	R$ 13.956,30
73	**Pão Fatiado pacotes 500 gramas:** Pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	700 kg	16,98	R$ 11.886,00
74	**Pão de milho:** Macio, novo, de primeira qualidade, não deverá ser queimado, não amassado, não murcho e não umedecido, sem leite. **Cada um com aproximadamente 1 kg.** Deverá ser acondicionado em embalagem plástica específica para alimentos. Produzido no máximo 1 dia antes da entrega. Embalado	100 kg	17,95	R$ 1.795,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto, informação nutricional e fornecedor. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
75	**Pão francês - kg:** cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem leite. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Isento de mofos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 kg	15,75	R$ 787,50
76	**Pão de queijo, pct 1 kg congelado:** Acondicionada em embalagem transparente e contendo dados do fabricante data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	150 pct	20,00	R$ 3.000,00
77	**Peito de frango sem osso e sem pele,** Pacotes com 1 Kg cada**:** Sem osso e sem pele, congelado, em embalagens plásticas resistentes, transparentes. Pacotes com 1 Kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.200 kg	21,95	R$ 26.340,00
78	**Pêssego:** íntegro, com casca lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	200 kg	13,54	R$ 2.708,00
79	**Pêra:** nacional – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	800 kg	14,30	R$ 11.440,00
80	**Pepino:** frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos (sem manchas, injúrias mecânicas e queimados de sol).	240 kg	7,36	R$ 1.766,40

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	Frutos frescos acondicionados. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**			
81	**Polvilho azedo (500g):** Sem glúten, 100% mandioca. Embalagem de 500g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	830 pct	5,90	R$ 4.897,00
82	**Presunto Fatiado 200 gramas:** embalado e vácuo. Com embalagem íntegra contendo data de fabricação e validade, com registro do SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.200 und	8,92	R$ 10.704,00
83	**Uva de mesa:** Itália, Rubi ou Benitaka: frutos colhidos ainda imaturos, coloração uniforme, firmes, sem defeitos (manchados, injúrias mecânicas e queimados de sol). Frutos frescos acondicionados e limpos. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	300 kg	21,03	R$ 6.309,00
84	**Queijo fatiado pct de 150 gramas:** embalado e vácuo, na embalagem deve conter data de fabricação, validade, lote, ingredientes e informação nutricional. Registro no SIE ou SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.100 und	8,90	R$ 9.790,00
85	**Queijo mussarela kg:** embalagem com 1 kg, de 1ª qualidade Embalagem plástica transparente atóxica. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias Registro SIE ou SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 kg	45,00	R$ 3.600,00
86	**Repolho**: Verde, liso fresco, tamanho médio de 1,5kg a 2 kg e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	165 und	6,00	R$ 990,00
87	**Requeijão 200 gramas:** requeijão cremoso em embalagem de 200gr. Contendo data de validade e fabricação, informação nutricional, cheiro e cores características do produto sem mofos. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	175 und	8,50	R$ 1.487,50
88	**Sagu pacote 500 gramas:** Pacote de 500 gramas, produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente.	100 pct	7,16	R$ 716,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Não conter glúten **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
89	**Sal 1 kg:** refinado extra iodado. Pacote de 1kg, entregue em saco plástico transparente, resistente, não deve apresentar sujidades e umidade. Embalagem deve apresentar data de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante, ferrocianeto de sódio INS 535. Com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	160 und	2,80	R$ 448,00
90	**Suco de uva de 1,5 litro:** Suco de uva integral. Suco natural, pode ser diluído em água. Não necessita da adição de açúcar. **Embalagem:** Acondicionada em embalagens de vidro transparente de 1,5 litro. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	245 und	19,25	R$ 4.716,25
91	**Tomate:** grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, sem frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deverão estar frescos, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverão estar no ponto de consumo. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	700 kg	6,99	R$ 4.893,00
92	**Vinagre de maçã 750 ml:** Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2 %. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	70 und	6,70	R$ 469,00
93	**Vinagre de álcool 750 ml:** Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de	40 und	4,50	R$ 180,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
94	**Doce de Leite (1kg):** embalagem íntegra, sem rupturas, de consistência cremosa, acondicionado em potes de polietileno. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	12 und	16,00	R$ 192,00
95	**Leite Condensado 395 ml:** acondicionado em caixinhas sem nenhuma ruptura, íntegro. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	25 und	6,93	R$ 173,25
96	**Gelatina (sabores diversos) 20 gramas:** gelatina em pó embalada em caixinhas, íntegras, sem nenhum sinal de amassado. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável**.	25 und	2,30	R$ 57,50
97	**Chocolate Granulado (200 gramas):** Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	15 und	7,56	R$ 113,40
98	**Achocolatado (500 gramas):** Pacote de 500 gramas. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	5 und	10,66	R$ 53,30
99	**Risoles diversos** (salgado de massa cozida, gado, frango, bolinha de queijo, enroladinho) prontos para consumo. Assados pesando em média 20 gramas. **Devem ser entregues prontos para consumo no dia do evento em embalagem com tampa.**	21.000 und	1,05	R$ 22.050,00
100	**Bolo (Kg):** (Nega maluca/Formigueiro/laranja/baunilha). **Devem ser entregues prontos para consumo no dia do evento em embalagem com tampa**.	400kg	33,00	R$ 13.200,00
101	**Torta fria de frango (1,5 kg).** Ingredientes: frango, maionese e pão fatiado. **Deve ser entregue em embalagem com tampa**.	50 und	36,99	R$ 1.849,50
102	CARGA DE GÁS COMPLETA, TIPO GLP, EM BOTIJÃO P13. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	40 und	129,00	R$ 5.160,00
103	CARGA DE GÁS COMPLETA, TIPO GLP, EM BOTIJÃO P45. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	30 und	475,11	R$ 14.253,30
104	BOTIJÃO P13 SEM CARGA. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	5 und	262,56	R$ 1.312,80

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

2.2. Fica vedada a subcontratação do objeto.
2.3. Referente aos itens 102 e 103, sobre as CARGAS DE GÁS COMPLETA, TIPO GLP, EM BOTIJÃO P13 e P45, estes deverão seguir o formato A BASE DE TROCA DE GLP; que constitui o SISTEMA COMERCIAL PADRÃO ONDE A CONTRATANTE ENTREGA UM BOTIJÃO VAZIO E RECEBE DA CONTRATADA UM BOTIJÃO CHEIO, SENDO PAGO APENAS O VALOR DO PRODUTO (GÁS) E NÃO PELA EMBALAGEM METÁLICA.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/ Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.013	1.500.0000.0500	37/2026 3.3.90.00.00	Manutenção das Ações da Alimentação Escolar
2.028	1.500.0000.0500	93/2026 3.3.90.00.00	Manutenção das Atividades do Grupo de Idosos
2.059	1.500.0000.0500	104/2026 3.3.90.00.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
2.065	1.500.1002.0502	5/2026 3.3.90.00.00	Manutenção das Ações Gerais da Secretaria da Saúde

4. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do objeto, direta ou indiretamente:
4.1.1. Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;
4.1.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
a) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
4.1.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
a) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4.1.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

a) Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.1.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação);

4.1.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si.

4.1.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.1.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

4.1.9. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

4.1.10. Durante a vigência da ata, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

4.1.11. Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau;

5. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI nº 13.709/2018).

5.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

5.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

5.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

5.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

5.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

5.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

5.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

5.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

5.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

5.11. Por ocasião da assinatura da ata de preço, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

5.12. Por ocasião da assinatura da ata de preço, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.
5.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail jsm271cunhatai@hotmail.com.

6. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
6.1. Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):
a) No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
b) No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2. A Lei Complementar nº 123/2006, conforme art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 7.2. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):
a) Sociedade empresária;
b) Sociedade simples;
c) Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
d) Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:
d.1) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966, caput);
d.2) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa (art. 966, parágrafo único).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

6.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte indicadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 devem estar devidamente registradas no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

a) No caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.4. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam ao Microempreendedor Individual – MEI que (art. 18-A, § 1º):

a) Tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

b) Optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no art. 18- A da LC 123/2006;

c) Seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 do Código Civil.

6.5. Também se considera Microempreendedor Individual – MEI para a Lei Complementar nº 123/2006 o empreendedor que exerça:

a) I - As atividades de que trata o § 4º-A do art. 18-A: § 4º-A Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput o empresário individual que exerça atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista.

b) II - As atividades de que trata o § 4º-B do art. 18-A, estabelecidas pelo CGSN: § 4º-B O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.

c) III - As atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.

6.6. As disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

6.7. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

6.8. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

6.9. O presente processo licitatório se enquadra nas exceções previstas no § 1° do artigo 4° da Lei 14.133/2021, enquadrando-se no artigo 48, I da Lei Complementar n° 123/2006, pois o valor da contratação de cada item é inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, portanto, a licitação será de forma exclusiva para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, Micro Empreendedor Individual – MEI e Sociedades Cooperativas equiparadas, nos termos dos artigos supracitados, e relação ao item 2 e 3.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

CONSÓRCIOS

7.1. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

7.2. A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do objeto.

7.3. Não há limite máximo para o número de empresas consorciadas.

7.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio.

7.5. Na fase de habilitação:
7.5.1. TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado;
7.5.2. ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado;
b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação; o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

7.6. A assinatura da ata de registro de preço será condicionada à:
a) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados);
b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

COOPERATIVA

7.7. Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

a) A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a1) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

a.2) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

a.3.) Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

b) A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

d) O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

8.1. Os licitantes deverão apresentar dois envelopes, sendo:

a) Envelope da PROPOSTA COMERCIAL; e

b) Envelope da DOCUMENTAÇÃO.

8.2. O recebimento dos Envelopes dos subitens “a e b”, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08:45 Horas** do dia **02/03/2026**, no Setor de Licitações desta Prefeitura.

8.2.1. Caso o licitante queira, poderá entregar o Envelope da Documentação junto ao da PROPOSTA COMERCIAL, porém não será mais possível a sua substituição ou a inclusão de outros documentos, após a sua entrega ao Agente de Contratação/Comissão.

8.3. A abertura do Envelope da PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das **09:00 horas** do dia **02/03/2026**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Cunhataí – SC.

8.4. O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

8.5. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados a Pregoeira e Comissão de Licitação, no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

8.6. O recebimento do Envelope indicado no subitem "b" do item 8.1, contendo a documentação de HABILITAÇÃO do vencedor, caso este não tenha optado por entregá-lo conjuntamente com o envelope da PROPOSTA COMERCIAL, nos termos do subitem 8.2.1, dar-se-á pelo prazo máximo de 10 minutos após a definição da melhor proposta e exigência da Pregoeira/Comissão.
8.6.1. Caso o licitante queira, poderá entregar o Envelope da DOCUMENTAÇÃO antes de finalizar o tempo citado no caput do item 8.6. para a Pregoeira/Comissão, porém não será mais possível a sua substituição ou a inclusão de outros documentos.

8.7. O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através dos seguintes documentos:

a) Apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (original ou cópia autenticada) **ou** com assinatura digital, sendo solicitado, neste caso, o arquivo em digital para conferência da assinatura (ANEXO III);
Atenção: Se o representante da empresa for sócio/proprietário dela, **comprovadamente**, ficará dispensado da apresentação de Procuração ou Carta de Credenciamento, devendo, no entanto, ficar arquivado como prova da presença, cópia do documento de identificação.

b) Cópia **autenticada** do contrato social **ou** documento constitutivo do licitante.
Atenção: Caso seja emitida pela junta comercial de forma eletrônica, fica dispensando a apresentação do contrato social ou documento constitutivo autenticado;

c) Certidão negativa correcional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, a qual pode ser emitida no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/, **em nome da empresa (CNPJ) e do sócio majoritário da empresa (CPF).**

d) Certidão Simplificada emitida dentro do ano vigente pela Junta Comercial para comprovação de ME ou EPP.

e) Apresentação de documento de identificação do representante credenciado da empresa **(original e com foto).**

8.7.1. Os referidos documentos deverão ser entregues a Pregoeira e/ou Comissão de Licitação sendo que os documentos das letras **"a, b, c e d"** serão arquivados no processo e o da letra **"e"** será devolvido ao licitante.

8.8. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

8.9. Cada representante poderá representar um único licitante.

9. DA ABERTUTA DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE N°01)

9.1. O licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada, carimbada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ENVELOPE N° 01 "PROPOSTA"
DA: (EMPRESA)
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026
ABERTURA: 02/03/2026. HORA: 09h00min.

9.2. A proposta deverá ser datilografada ou impressa em sistema eletrônico de processamento de dados, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, observando-as normas do presente edital.

9.3. A proposta depois de entregue é irretratável e irrenunciável.

9.4. A proposta deverá conter preço unitário e total do item, em reais.

9.5. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas fora do prazo estabelecido neste Pregão Presencial.

9.6. A proposta de preços é formada pelos seguintes documentos:
a) Carta de Apresentação da proposta (ANEXO IV);
b) Declaração de Inexistência de Impedimentos (ANEXO V);
c) Declaração para aplicação da Lei nº 123/2006 (ANEXO VII);

9.7. A proposta deverá ser feita por item, indicando valor unitário e total, conforme discriminado no ANEXO IV deste Edital.
9.7.1 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo de 60 dias, contados do dia da entrega do envelope.
9.7.2. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.
9.7.3. Na proposta de preço serão considerados apenas duas casas após a vírgula e deverá ser cotado em moeda nacional.
9.7.4. Os valores cotados deverão ser líquidos, já com descontos ou deduções que a proponente queira ofertar ou quaisquer despesas, encargos de ordem geral, previdenciária, trabalhista, demais tributos, seguros, fretes e todas as outras necessárias à execução da obra.
9.7.5. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

9.8. Todos os documentos que compõem a proposta deverão ser assinados pelo **representante legal da licitante.**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

9.9. Após abertura das propostas, a Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação irão verificá-las, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

9.10. Nesta etapa as propostas que forem menores ou iguais ao preço estimado, passarão para a fase dos lances públicos e abertos.
9.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 9.10., poderão os licitantes que apresentaram as melhores propostas, considerando as empatadas, passar para a fase dos lances sucessivos.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES PÚBLICOS
10.1. Iniciada a etapa competitiva, o licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou igual ao último por ele ofertado e registrado na Carta de Apresentação da Proposta Comercial.
10.1.2. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.2. No curso da sessão pública a Pregoeira e/ou Comissão de Licitação convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial e por Unitário, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente.
10.2.1. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

10.3. Ao ser definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira e/ou Comissão de Licitação, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.4. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.4.1. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

10.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicado pelo Pregoeiro durante a sessão pública.

10.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira e/ou Comissão de Licitação, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

10.7. A exclusão do licitante dentro do estabelecido no item anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pela Pregoeira e/ou Comissão de Licitação para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

10.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

10.9. Caso não haja lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Unitário e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira e/ou Comissão de Licitação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. A Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

11.2. Havendo eventual empate, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

11.2.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, sendo vedada a oferta de lances com vista ao empate ou o uso de mais de duas casas após a vírgula;

11.2.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

11.2.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres

11.2.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.2.5. não comprovar a idoneidade da empresa e do sócio majoritário, sendo desclassificado, haja vista que o Código Penal brasileiro, em seu artigo 337-M, penaliza admissão de profissional declarado inidôneo.

11.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

a) Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

b) Empresas brasileiras;
c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

11.4. Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:
a) O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;
b) Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.5.1. contiver vícios insanáveis;
11.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Projeto Técnico;
11.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
11.5.6. não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021); e
11.5.7. não comprovar a idoneidade da empresa e do sócio majoritário, será desclassificado e não poderá participar dos lances abertos, haja vista que o Código Penal brasileiro, em seu artigo 337-M, penaliza admissão de profissional declarado inidôneo.

11.6. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

11.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência da Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.7. Se necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8. Após a verificação do cumprimento das disposições do edital, a Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação analisará se o primeiro colocado as cumpriu, e em caso negativo, seguirá com análise da aceitabilidade do segundo colocado, e assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste edital.

11.9. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o MENOR PREÇO, a Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

11.10. Em caso de o licitante desatender às exigências habilitatórias a Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

11.11. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação informará o licitante que estará apto a adjudicar o certame, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentadas pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.12. Da Sessão Pública de Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pela Pregoeira e/ou a Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

12. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

12.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

12.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (dispensado caso apresentado no credenciamento); e

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.2. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicilio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).

12.1.3. Quanto à qualificação econômica financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente.

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2) Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

12.1.4. Quanto à qualificação técnica:

a) Alvará de Funcionamento vigente, ao menos, até a sessão, emitido pela autoridade competente do Município sede da licitante **(cópia autenticada);**

Obs: Dispensada a autenticação em caso de documento eletrônico passível de conferência.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

b) Declaração Unificada, atestando:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.
6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos";
9. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

12.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N°02 "DOCUMENTAÇÃO"
DA: (EMPRESA)
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
ABERTURA: 02/03/2026. HORA: 09h00min.

12.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração deste município.
12.4. Quando o licitante optar por realizar a autenticação com o servidor público da municipalidade, **esta deverá ser feita até às 08h:45 do dia da sessão pública.**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

12.5. Os documentos sem validade expressos considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.6.1. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública, terá ele o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

13.2. O recurso que trata o item 13.1., será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos

13.3. Em relação a ato do qual não caiba recurso hierárquico, deverá o licitante encaminhar pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, constado da data de intimação.

13.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

13.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
13.7.1. O recurso de que trata este item será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8. Da aplicação da sanção de declaração de idoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.9.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.4. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. A anulação do processo licitatório induz à da ata de registro de preços e do contrato.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

14.6. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto.

15. DA ASSINATURA DA ATA

15.1. No prazo de até 5 dias a contar do recebimento da convocação, o Proponente deverá assinar o termo de contrato ou outro documento hábil com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ do objeto licitado, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e neste edital.

15.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ocasião em que será realizada nova sessão pública, para a celebração do objeto nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do caput deste item, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

15.4.1. A regra do item 15.4 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da letra “a” do subitem 15.2.1 deste edital.

15.5. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos no item 15.2 e subitem 15.1.2, deste edital.

15.6. Os serviços deverão ser prestados conforme consta no Termo de Referência.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto será recebido (artigo 140, *caput,* da Lei nº 14.133/2021.

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

16.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

16.4. A entrega deverá ocorrer da forma indicada no Termo de Referência (ANEXO II).

17. DO PAGAMENTO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou por Ordem Bancária, sendo pago até o 10° dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente recebida pelo Departamento Compras.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

17.3. Das Obrigações da Contratante:

a) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para a prestação dos Serviços.

b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas no Edital.

c) Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para sua correção

17.4. Das Obrigações do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer os produtos objeto deste Registro de Preços em quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência e nas requisições da Administração;

b) Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da entrega do objeto e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações e outras que por ventura venham a ser criadas pelo Poder Público;

c) Responder pelos danos causados à Administração e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

dolo, durante a entrega do objeto;

d) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

e) É vedado ao Licitante Vencedor subcontratar outra Empresa para execução do objeto deste Pregão para Registro de Preços;

f) Garantir que todas as entregas ocorram em perfeitas condições de acondicionamento, conservação e transporte, de modo a preservar a integridade e a validade dos produtos;

g) Manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a vigência do Registro de Preços, apresentando documentação sempre que solicitado pela Administração;

h) Responsabilizar-se por todas as despesas referente ao transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, ocorrerão por conta da Contratada, atendendo as exigências legais para transporte do referido produto;

i) Possuir equipamentos e sistemas adequados para abastecimento de recipientes criogênicos;

j) Possuir pessoal treinado para manuseio e operação de nitrogênio líquido;

k) Manter atualizados e disponíveis os registros de conformidade ambiental, licenças e demais documentos que comprovem a observância da legislação ambiental em vigor, se aplicável;

l) Observar as normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente aquelas relacionadas ao transporte, armazenamento e manuseio de gases criogênicos;

m) Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ambientais constatadas pelos órgãos de fiscalização competentes, sem ônus à Administração contratante.

17.5. Do Reajustamento

17.5.1. A ata de preço terá seu preço reajustado pelo índice IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021), na hipótese de haver a continuidade do serviço após o prazo estabelecido, mediante aprovação do fiscal de contrato e do gestor de contrato, pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

17.5.2. Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, § 3º, [parte final] da Lei nº 14.133/2021).

17.6. Do Reequilíbrio

17.6.1. O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo CONTRATADO desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d” da lei nº 14.133/93, sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição.

17.6.2. Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens já empenhados pelo valor licitado.

17.7. As demais cláusulas estarão dispostas no modelo da ata de registro de preço anexo a este edital.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 135 de 29 de dezembro de 2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa:

b.1) compensatória; e

b.2) mora;

c) impedimento de licitar e contratar junto ao Município;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. São circunstâncias agravantes:

a) a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

b) o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

c) a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

d) a reincidência.

18.5. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.
18.5.1. Para efeito de reincidência:
a) considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de
b) licitar e contratar;
c) não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos;
d) não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

18.6. São circunstâncias atenuantes:
a) a primariedade;
b) procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
c) reparar o dano antes do julgamento;
d) confessar a autoria da infração.
18.6.1. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em Lei ou já tenha sido reabilitado.

18.7. A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta quando houver o descumprimento de pequena relevância ou inexecução parcial de obrigação contratual, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.8. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas dispostas no item 18.1., observando os seguintes parâmetros:
18.8.1. 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
18.8.2. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
18.8.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
18.8.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

18.9. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:
a) retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;
b) descontado do valor da garantia prestada;
c) cobrado judicialmente.

18.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar, será aplicada aos responsáveis pelas seguintes infrações, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, observando-se os parâmetros abaixo estabelecidos:
a) até 02 (dois) anos se dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao acionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
b) até 03 (três) anos se der causa à inexecução total do contrato.
c) até 02 (dois) meses) se deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
d) até 04 (quatro) meses se não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
e) até 04 (quatro) meses se não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
f) até 01 (um) ano se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

18.11. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, será aplicada aos responsáveis pelas seguintes infrações, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, observando-se os parâmetros abaixo estabelecidos:
a) até 04 (quatro) anos, caso seja apresentado declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:
b) até 06 (seis) anos, se fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:
c) até 06 (seis) anos, se comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
d) até 05 (cinco) anos, se praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:
e) até 06 (seis) anos, se praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.11.1. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no item 18.11. deste edital, pelo prazo máximo de 06 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.12. O processo administrativo punitivo será processado conforme as disposições da Lei 14.133/2021 e dos artigos 11 ao 40 do Decreto Lei nº 135 de 29 de dezembro de 2023.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.2 A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira e Comissão de Licitação juntamente a consulta realizada ao setor jurídico do Munícipio, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suplementar nos Decretos Municipais 119, 122, 123, 126, 127 e 135 de 2023.

20.4. Este Pregão Presencial poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Pública.

20.5. É indispensável à presença do licitante ou de seu representante credenciado para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.6. Serão designados como Gestor de Contrato o Prefeito Municipal, Sr. Dirceu Hoss, e como Fiscal de Contrato o Gerente de Desenvolvimento Rural, Diego Morschel.

20.7. Fica escolhido como foro para dirimir qualquer demanda existente a Comarca de São Carlos.

21. DOS ANEXOS

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

21.1. Integram o presente Edital os anexos:

a) ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
b) ANEXO II – Termo de Referência;
c) ANEXO III – Carta de Credenciamento;
d) ANEXO IV – Proposta de Preços;
e) ANEXO V – Declaração de Inexistência de Impedimento;
f) ANEXO VI – Declaração Unificada;
g) ANEXO VII – Declaração Para Aplicação da Lei nº 123/2006;
h) ANEXO VIII – Ata de Registro de Preço.

Cunhataí/SC, em 18 de fevereiro de 2026.

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.02.18 08:44:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal de Cunhataí

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

Elementos	Obrigatório Responder?
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. A alimentação escolar é definida pela Lei nº 11.947/2009 como "todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo", devendo ser saudável e adequada, de modo a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, bem como para a melhoria do rendimento escolar, visando à garantia do direito à alimentação adequada. Conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é obrigatória a oferta de alimentação aos alunos que frequentam as unidades escolares durante todos os dias letivos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de insumos destinados ao preparo de refeições suficientes e de qualidade, assegurando o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, bem como aos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A Secretaria Municipal de Educação, para a execução de suas atividades e programas na área educacional, necessita da aquisição contínua de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cujo objetivo principal é oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças em idade escolar, contribuindo para o fortalecimento do processo de aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos educandos. Da mesma forma, as demais Secretarias Municipais demandam a aquisição desses itens para a continuidade e manutenção de suas atividades e programas sociais, especialmente no âmbito da Secretaria de Assistência Social, que atende o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os encontros do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), grupos de gestantes e outras ações desenvolvidas ao longo do ano. Diante do exposto, a aquisição dos referidos insumos revela-se de suma importância, uma vez que atende às exigências legais, assegura a continuidade dos programas públicos e garante atendimento adequado e de qualidade à população usuária dos serviços educacionais e socioassistenciais do Município.	**SIM** Art. 18, § 1º, I c/c § 2º
ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO. O Município de Cunhataí ainda não conta com o Plano de Contratações Anual para o ano de 2026, portanto não há como ser indicado.	**NÃO** Mas se não tiver, precisa indicar que ainda não houve o planejamento da contratação anual Art. 18, § 1º, II c/c § 2º
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. Tendo em vista tipo de contratação, é necessário para que ela ocorra que seja comprovado: **1. Pessoa Jurídica:** **1.1. Quanto à habilitação jurídica:** **c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Quanto à regularidade fiscal:

h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

i) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

j) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;

k) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

l) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicilio ou sede da proponente;

m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).

1.3. Quanto à qualificação econômica financeira:

b) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente.

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2) Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

1.4. Quanto à qualificação técnica:

c) Alvará de Funcionamento vigente, ao menos, até a sessão, emitido pela autoridade competente do Município sede da licitante **(cópia autenticada)**

Obs: Dispensada a autenticação em caso de documento eletrônico passível de conferência.

b) Declaração Unificada:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas. 4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; 5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe. 6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa; 8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"; 9. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO. De acordo com a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e deverá ser promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução. Neste contexto, segundo a referida legislação, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. **Solução: Aquisição de alimentos dar-se-á através de Pregão com Sistema de Registro de Preço**. A forma de aquisição por meio de registro de preço, há o ganho econômico na compra, diante do fato de que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. Tendo em vista que a contratação é a aquisição de gêneros alimentícios e outros produtos correlatos para atender as necessidades nutricionais dos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Cunhataí/SC, bem como aos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, considerada aquisição de bens comuns, esta poderá ser realizada na modalidade de pregão presencial com a utilização do Sistema de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, priorizando fornecedores regionais quando possível e exigindo rigorosa conformidade com as normas sanitárias e nutricionais aplicáveis.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

As emissões de empenho se darão conforme as necessidades semanais da escola, assim como a disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.
A quantidade estimada a ser solicitada é de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cunhataí/SC:

SIM
Art. 18, § 1º, IV c/c § 2º

Item	Descrição	Quantidade
01	**Abacate:** Tamanho médio (400g a 900g), grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, frutas ilesas, sem rupturas, ou pancadas na casca, casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação vigente. A casca deverá apresentar aspecto saudável com coloração verde-oliva e brilhante. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	30 kg
02	**Abacaxi:** Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	475 und.
03	**Abobrinha:** com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, boa qualidade, inteira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 kg
04	**Açúcar refinado (5kg):** Características técnicas: pacotes de 5 kg, aspecto, cor, cheiro próprios; e sabor doce. Não deve apresentar sujidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno, atóxica, deve estar intacta, com solda reforçada, vedada hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e a data de validade mínima de 6 meses a partir da entrega do requisitante. Ainda na embalagem deverá conter informação nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	215 pacotes
05	**Açúcar mascavo 1 kg:** açúcar mascavo em embalagem de 1 kg, contendo data de fabricação, validade, origem do produto, sem rupturas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	60 kg
06	**Açúcar baunilha pacote 1 kg:** Açúcar refinado e aroma idêntico ao natural de baunilha. Industria Brasileira. Deve conter data de fabricação, prazo de validade lote do produto. A tabela deve conter tabela de informação nutricional.	20 kg

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.	
07	**Alface:** Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	210 und
08	**Alho pct 100 gr**: novo, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, embalados de acordo com solicitação. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	160 und
09	**Ameixa vermelha:** com casca lisa e macia polpa amarela ou vermelha. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 kg
10	**Amendoim 500 gr**: Cru com pele, grupo descascado, subgrupo industrial, classe média, subclasse clara, tipo único. Grãos secos, sãos e limpos, de primeira qualidade. Sem fermentação e mofos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em pacotes de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Peso líquido de 500 gramas. Validade mínima de 4 meses**.** Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Industria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 und
11	**Amido de milho (500g):** pacote de 500 GR, com a cor branca característica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto. Acondicionado em embalagens integras sem rupturas. Com registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não conter glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	110 pct
12	**Agnoline de frango para sopa - pacote 500 gr:** embalagem transparente contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und
13	**Arroz parboilizado (5 kg):** pacote com **5 kg**, grupo beneficiado, sub grupo: parborizado polido, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5 kg em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não	215 pct

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Não contém Glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	
14	**Aveia em flocos finos 200 gr**: caixa com 200gr, deverá conter na embalagem data de fabricação, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	20 und
15	**Banana catura:** Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	2.600 kg
16	**Batata doce:** Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e de colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	270 kg
17	**Batata inglesa:** escovada, grupo I ou II. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	600 kg
18	**Beterraba:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	365 kg
19	**Biscoito água e sal 370 gr:** pacote de 370gr a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	132 pct
20	**Biscoito polvilho rosca 100 gr:** Biscoito de polvilho embalagem de 100 gr, Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	200 pct

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

21	**Biscoito sortido caseiro pct 1 kg:** pacote de 1 kg. Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrados. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	55 kg
22	**Biscoito tipo Maria 370 gr:** a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 pct
23	**Cacau em pó 200 gr:** Cacau em pó puro, sem adição de açúcar. Embalagem de papel (caixinha) resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: cacau em pó, estabilizante lecitina de soja. Deverá conter os dados completos do fabricante e responsável técnico. Não contém glúten. Bem como as informações nutricionais, fabricação, lote do produto, validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und
24	**Café 200 gr:** Solúvel, granulado, em embalagem de vidro, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 und
25	**Carne bovina em cubos file de agulha pct 1 kg:** resfriada, de primeira qualidade, com 4% gordura e carimbo SIE, em embalagens com, no máximo, 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99	400 kg
26	**Carne moída pct 1 kg:** De 1ª qualidade, com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 Kg, congelada ou resfriada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir	1.600 kg

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	da data de entrega. Não serão recebidos pacotes pingando sangue. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	
27	**Carne suína em cubos pct 1 kg:** Cortada em cubos pequenos, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	365 kg
28	**Cebola:** Classe média (4), tipo especial, podendo ser "graúda". Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Deverá ser de safra, não murcha, nova. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	460 kg
29	**Cenoura:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	355 kg
30	**Chás pacotes de 100 gr:** Chás sabores erva doce, maçã e abacaxi peso liquido 100g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Industria brasileira **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 und
31	**Chuchu:** 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, não amolecida ou murcha, sem manchas, coloração e umidade característica. Grau médio de amadurecimento. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	350 kg
32	**Couve flor:** Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade. Devem estar intactos, firmes, frescos, sem manchas, bolores, machucados, danos superficiais, não pode ter a presença de substancias estranhas ou organismos vivos	200 und

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.	
33	**Coco ralado (100g):** Deve constar na embalagem as seguintes características: Coco ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, pacote de 100g. Acondicionado em embalagem aluminizada, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Industria brasileira, com registro no órgão competente**. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	30 und
34	**Coxa e sobrecoxa:** Com osso, congelada, firme e sem manchas, peça lisa e com coloração clara, sem excesso de gelo, com pele aderente, empacotada separadamente de 1 a 1 ou 2 a 2 unidades, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	600 kg
35	**Creme de leite 200 gr:** em caixa, contendo 200 gramas, constando data de fabricação, peso, lote e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	55 und
36	**Farinha de milho (1 kg):** Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	35 und
37	**Farinha de trigo (5 kg):** Tipo I. Pacotes de **5Kg**, fortificada com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Os rótulos devem conter as instruções, prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	230 pct
38	**Feijão carioca 1 kg:** Pacote de 1 kg, grupo/tipo I, A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote	250 kg

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	
39	**Feijão preto 1 kg:** Pacote de 1 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	450 kg
40	**Fermento químico 250 gr:** O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Pote de 250g gramas. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassado e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	260 und
41	**Granola pacote 1 kg:** pacote contendo 1 kg, sem misturas, embalagem não pode conter sujidades ou rupturas. Deve contar data de fabricação, validade e informação nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 und
42	**Iogurte 900 ml:** Descrição do produto: elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de frutas e ingredientes naturais. Embalagem de polietileno, contendo data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	600 und
43	**Laranja:** Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme, com bastante suco. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	650 kg
44	**Leite sem lactose 1 litro:** Leite UHT zero lactose, integral, sem glúten. Para dietas com restrição de lactose, embalagem de 1 litro. **Prazo de validade mínima 60 dias**. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação e validade, lote e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 litros
45	**Leite UHT 1 litro:** Leite integral fluido processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra pak de 1 litro. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Não deverá apresentar	2.000 litros

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	sujidades, corpos estranhos, cor não característica, sabor ácido intenso. Prazo de validade mínimo 60 dias. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	
46	**Lentilha pacote 400 gr:** pacote de 400 Gramas. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	130 pct
47	**Linguiça toscana pct 1 kg:** linguiça fresca, feita principalmente de carne de porco e especiarias. Contendo data de fabricação e validade, precisa ser entregue com data de fabricação recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 kg
48	**Louro desidratado - 5 gramas:** peso líquido 5g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Industria brasileira **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	60 und
49	**Maça:** Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.500 kg
50	**Macarrão alfabeto 500 gr:** para sopa com corante natural, contendo cenoura em pó, espinafre e tomate em pó. Embalagem de 500g, contendo data de validade de 6 meses a contar da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	35 pct
51	**Macarrão cabelo de anjo 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	120 pct
52	**Macarrão parafuso 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	250 pct

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

53	**Macarrão tipo talharim 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	40 und
54	**Macarrão penne 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	250 und
55	**Mamão:** Íntegro, sem manchas e mofos, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	900 kg
56	**Mandioca descascada pacote de 1 kg congelado:** em embalagem transparente. Contendo as informações do fabricante data de valida e fabricação. Congelada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 kg
57	**Manga:** Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, suculenta comestível, de coloração amarela ou amarelo-alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.300 kg
58	**Manteiga 200 gramas**: manteiga extra sem sal. Embalagem de 200 gr, de textura cremosa. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	72 und
59	**Margarina 500 gramas:** Produto obtido de óleos vegetais líquidos hidrogenados, com sal, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada com no mínimo 65% de lipídios. Embalagem intacta em potes de polietileno contendo 500 g. Prazo de validade mínimo 6 meses. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	44 und
60	**Massa de lasanha 500 gramas:** Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 pct
61	**Massa pastel tamanho médio 500 gramas:** Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	270 und

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

62	**Massa de pizza 30 cm:** massa fresca, sem bolores com cor e sabor agradável. Acondicionada em embalagem transparente e contendo dados do fabricante data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und
63	**Melancia:** deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras, pesando entre 8 a 10 kg. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	850 kg
64	**Melão:** Comum ou Pingo de Mel: De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.400 kg
65	**Milho para pipoca 400 gramas:** tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem 400 gramas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	40 pct
66	**Milho Verde sache 170 gramas:** em sachê de 170g. De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	85 und
67	**Molho tomate sache 300 gramas:** De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	60 und
68	**Óleo de canola 900 ml:** – Características técnicas: óleo de canola rico em poli-insaturados e monoinsaturados Ômega 3 e Ômega 6. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	230 und
69	**Óleo de soja 900 ml:** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da	550 und

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	Saúde. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	
70	**Orégano 15 gramas:** Embalagem com 15 gramas - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	80 und
71	**Ovos - dúzia:** Ovos de galinha, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	1.000 dúzias
72	**Pão cachorro quente:** Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, murcho e umedecido, sem leite. **Cada um com aproximadamente 60 gramas**. O pacote deverá estar fechado com data de fabricação de no máximo 1 dia antes da entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	810 kg
73	**Pão Fatiado pacotes 500 gramas:** Pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	700 kg
74	**Pão de milho:** Macio, novo, de primeira qualidade, não deverá ser queimado, não amassado, não murcho e não umedecido, sem leite. **Cada um com aproximadamente 1 kg.** Deverá ser acondicionado em embalagem plástica específica para alimentos. Produzido no máximo 1 dia antes da entrega. Embalado individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto, informação nutricional e fornecedor. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 kg
75	**Pão francês - kg:** cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem leite. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Isento de mofos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 kg

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

76	**Pão de queijo, pct 1 kg congelado:** Acondicionada em embalagem transparente e contendo dados do fabricante data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	150 pct
77	**Peito de frango sem osso e sem pele,** Pacotes com 1 Kg cada**:** Sem osso e sem pele, congelado, em embalagens plásticas resistentes, transparentes. Pacotes com 1 Kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.200 kg
78	**Pêssego:** íntegro, com casca lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	200 kg
79	**Pêra:** nacional – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	800 kg
80	**Pepino:** frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos (sem manchas, injúrias mecânicas e queimados de sol). Frutos frescos acondicionados. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	240 kg
81	**Polvilho azedo (500g):** Sem glúten, 100% mandioca. Embalagem de 500g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	830 pct
82	**Presunto Fatiado 200 gramas:** embalado e vácuo. Com embalagem íntegra contendo data de fabricação e validade, com registro do SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.200 und
83	**Uva de mesa:** Itália, Rubi ou Benitaka: frutos colhidos ainda imaturos, coloração uniforme, firmes, sem defeitos (manchados, injúrias mecânicas e queimados de sol). Frutos frescos acondicionados e limpos. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	300 kg
84	**Queijo fatiado pct de 150 gramas:** embalado e vácuo, na embalagem deve conter data de fabricação, validade, lote, ingredientes e informação nutricional. Registro no	1.100 und

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	SIE ou SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	
85	**Queijo mussarela kg:** embalagem com 1 kg, de 1ª qualidade Embalagem plástica transparente atóxica. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias Registro SIE ou SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 kg
86	**Repolho**: Verde, liso fresco, tamanho médio de 1,5kg a 2 kg e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	165 und
87	**Requeijão 200 gramas:** requeijão cremoso em embalagem de 200gr. Contendo data de validade e fabricação, informação nutricional, cheiro e cores características do produto sem mofos. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	175 und
88	**Sagu pacote 500 gramas:** Pacote de 500 gramas, produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Não conter glúten **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 pct
89	**Sal 1 kg:** refinado extra iodado. Pacote de 1kg, entregue em saco plástico transparente, resistente, não deve apresentar sujidades e umidade. Embalagem deve apresentar data de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante, ferrocianeto de sódio INS 535. Com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	160 und
90	**Suco de uva de 1,5 litro:** Suco de uva integral. Suco natural, pode ser diluído em água. Não necessita da adição de açúcar. **Embalagem:** Acondicionada em embalagens de vidro transparente de 1,5 litro. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	245 und
91	**Tomate:** grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, sem frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deverão estar frescos, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverão estar no ponto de consumo. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	700 kg
92	**Vinagre de maçã 750 ml:** Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Composição: fermentado acético de	70 und

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	maçã hidratado, com acidez de 4,2 %. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	
93	**Vinagre de álcool 750 ml:** Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	40 und
94	**Doce de Leite (1kg):** embalagem íntegra, sem rupturas, de consistência cremosa, acondicionado em potes de polietileno. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	12 und
95	**Leite Condensado 395 ml:** acondicionado em caixinhas sem nenhuma ruptura, íntegro. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	25 und
96	**Gelatina (sabores diversos) 20 gramas:** gelatina em pó embalada em caixinhas, íntegras, sem nenhum sinal de amassado. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável**.	25 und
97	**Chocolate Granulado (200 gramas):** Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	15 und
98	**Achocolatado (500 gramas):** Pacote de 500 gramas. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	05 und
99	**Risoles diversos** (salgado de massa cozida, gado, frango, bolinha de queijo, enroladinho) prontos para consumo. Assados pesando em média 20 gramas. **Devem ser entregues prontos para consumo no dia do evento em embalagem com tampa.**	21.000 und
100	**Bolo (Kg):** nega maluca/Formigueiro/laranja/baunilha). **Devem ser entregues prontos para consumo no dia do evento em embalagem com tampa**.	400kg
101	**Torta fria de frango (1,5 kg).** Ingredientes: frango, maionese e pão fatiado. **Deve ser entregue em embalagem com tampa**.	50 und
102	CARGA DE GÁS COMPLETA, TIPO GLP, EM BOTIJÃO P13. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	40 und
103	CARGA DE GÁS COMPLETA, TIPO GLP, EM BOTIJÃO P45. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	30 und

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

104	BOTIJÃO P13 SEM CARGA. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	5 und

ESTIMATIVA DO VALORES. **SIM**
Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º

1. Forma de pesquisa:

Para a elaboração da estimativa de valores dos itens objeto desta licitação, foram utilizados dados provenientes de diferentes fontes. Para tanto, foram considerados: preços fornecidos diretamente por fornecedores que atendem o Município ou região por meio de orçamentos; de empresas que vendem os produtos na região; também de pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), além de consultas online de itens os quais não foram atingidos três orçamentos, cuidando que os preços ficassem compatíveis ao valor de mercado local.

a) Cotações de cada item:

Item 1		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 7,20
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 11,99

Item 2		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 7,30
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 11,83
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,99
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 10,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,99

Item 3		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 4,99

Item 4		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 20,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 23,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 28,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 25,90

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Item 5		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 17,00
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 13,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 18,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 13,99

Item 6		
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 17,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 19,99
Loja Temperex https://loja.temperex.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 19,13

Item 7		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 4,60
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 3,49

Item 8		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 5,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,20
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 4,99

Item 9		
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 14,28
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 15,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 35,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 23,99

Item 10

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,49

Item 11		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 4,49

Item 12		
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 25,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 13,99
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 31,89

Item 13		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 28,99
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 30,87
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 18,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 25,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 14,99

Item 14		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 4,29
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,30

Item 15		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,50
Esfera Atacadista LTDA	Orçamento Direto	R$ 6,50

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

CNPJ: 53.249.086/0001-57		
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,79
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 4,63

Item 16		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 5,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,89

Item 17		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 5,85
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 8,05
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 5,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 4,99

Item 18		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 6,75
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 5,79
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,85
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 5,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 4,39

Item 19		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 7,60
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 8,94
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Item 20		
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99
Supermercados Pague Menos https://www.superpaguemenos.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 5,69
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 5,00

Item 21		
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 43,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 18,49
Mundo Cerealista https://www.mundocerealista.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 59,90
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 33,00

Item 22		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 5,60
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 6,86
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,99
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Item 23		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 15,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 20,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 16,79
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 25,94

Item 24		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 27,99
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 26,09
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 28,30

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 32,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 35,90

Item 25		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 56,99
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 44,98
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 39,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 42,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 38,90

Item 26		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 31,99
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 35,34
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 26,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 35,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 35,90

Item 27		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 22,00
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 26,67
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 23,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 26,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 27,90

Item 28		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 5,50
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 6,39
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,30
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 5,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 3,49

Item 29		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 7,56
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 6,19
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 3,99

Item 30		
Amazon https://www.amazon.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 4,29
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,49

Item 31		
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 5,71
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 3,99

Item 32		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 7,20
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 15,84
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 8,75

Item 33		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 5,60

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,80
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 6,99

Item 34		
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 14,65
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 11,30
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 10,99

Item 35		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 3,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 4,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 3,79

Item 36		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 10,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,60

Item 37		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 18,99
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 21,91
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 18,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 20,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 24,49

Item 38

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 7,67
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 5,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 9,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Item 39		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 9,59
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 9,17
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,99
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,99

Item 40		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 5,00
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 10,91
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 10,49

Item 41		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 15,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 22,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 30,90

Item 42		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 7,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 7,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,50

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,99

Item 43		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 5,65
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 6,02
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 6,39

Item 44		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 5,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 6,30

Item 45		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 4,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 5,20
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 4,99

Item 46		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 12,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 8,99

Item 47		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 25,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 19,99

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 25,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 19,90
Item 48		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 4,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 2,40

Item 49		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 9,30
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 14,25
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 14,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 13,90

Item 50		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,20
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,90

Item 51		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 6,40
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 7,08
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 5,40
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Item 52		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 4,99

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 5,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,90

Item 53		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,10
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Item 54		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,80
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 5,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,90

Item 55		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 9,50
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 8,77
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,99

Item 56		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 9,35
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,90

Item 57		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 4,90

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 10,02
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Item 58		
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 13,98
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 9,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 14,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,49

Item 59		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 9,98
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Item 60		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 9,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 9,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 16,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 11,30

Item 61		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 8,30
Dona's Padaria e Petiscaria LTDA CNPJ: 53.176.296/0001-62	Orçamento Direto	R$ 6,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 11,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA	Orçamento Direto	R$ 8,90

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

CNPJ: 41.761.012/0001-16		

Item 62		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 9,20
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,90
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 4,00
Dona's Padaria e Petiscaria LTDA CNPJ: 53.176.296/0001-62	Orçamento Direto	R$ 3,00

Item 63		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 1,90
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 3,70
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 5,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 2,99

Item 64		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 7,30
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 9,18
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 8,99

Item 65		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 6,49
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 4,11
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,80
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 4,50

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 1,99

Item 66		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,20
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 3,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 3,90

Item 67		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 3,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 4,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 1,79

Item 68		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 18,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 19,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 16,90

Item 69		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 7,59
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 8,95
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 9,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 9,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 11,90

Item 70		
Supermercado Online Atacadão SA https://www.atacadao.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 4,79
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,20
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA	Orçamento Direto	R$ 2,90

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

CNPJ: 41.761.012/0001-16		

Item 71		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 10,99
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 11,91
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 10,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 11,90

Item 72		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 19,00
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 17,70
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 16,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 20,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 14,90
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 16,75

Item 73		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 16,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 19,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 16,98
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 16,75
Dona's Padaria e Petiscaria LTDA CNPJ: 53.176.296/0001-62	Orçamento Direto	R$ 17,00

Item 74		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 15,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 22,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 20,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Dona's Padaria e Petiscaria LTDA CNPJ: 53.176.296/0001-62	Orçamento Direto	R$ 14,00

Item 75		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 18,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 18,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 14,99
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 12,00

Item 76		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 20,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 18,90
Panelão Supermercados https://supermercado panelao.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 24,99

Item 77		
Município de Tigrinhos/SC	Pregão Presencial Edital nº 13/2025	R$ 20,90
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 19,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 24,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 23,90

Item 78		
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 15,05
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 12,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 15,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 11,60

Item 79		
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 12,59
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 19,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 16,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 10,99

Item 80		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 5,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,99

Item 81		
Município de Tigrinhos/SC	Edital de Pregão Presencial nº 13/2025	R$ 5,70
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 7,51
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 5,20
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,90

Item 82		
Município de Tigrinhos/SC	Edital de Pregão Presencial nº 13/2025	R$ 7,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 9,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,30

Item 83		
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 18,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 21,99
Supermercado Boza LTDA https://superboza.com.br	Pesquisa direta em site	R$ 23,09

Item 84		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,99

Item 85		
Município de Tigrinhos/SC	Edital de Pregão Presencial nº 13/2025	R$ 5,70
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 7,51
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 9,99

Item 86		
Município de Tigrinhos/SC	Edital de Pregão Presencial nº 13/2025	R$ 7,60
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 4,99
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,80

Item 87		
Município de Tigrinhos/SC	Edital de Pregão Presencial nº 13/2025	R$ 7,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 11,90

Item 88		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 5,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 8,49

Item 89		
Município de Tigrinhos/SC	Edital de Pregão Presencial nº 13/2025	R$ 2,20
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 3,47

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 2,80
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 3,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 2,75

Item 90		
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 18,74
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 19,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 19,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 24,99

Item 91		
Município de Tigrinhos/SC	Edital de Pregão Presencial nº 13/2025	R$ 4,90
Município de Itá/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025	R$ 8,96
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 6,90
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 6,99

Item 92		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 5,60
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 7,49

Item 93		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 4,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 6,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 3,20

Item 94		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 14,60

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 16,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 19,40

Item 95		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 7,50
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 7,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 5,79

Item 96		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 2,30
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 4,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 1,69

Item 97		
Supermercados Meschke https://www.meschke.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 9,89
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 8,50
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 4,30

Item 98		
Absoluto Distribuidora LTDA CNPJ: 16.738.785/0001-34	Orçamento Direto	R$ 8,00
Esfera Atacadista LTDA CNPJ: 53.249.086/0001-57	Orçamento Direto	R$ 12,00
Supermercado Saudades Comercio e Alimentos LTDA CNPJ: 41.761.012/0001-16	Orçamento Direto	R$ 11,99

Item 99		
Supermercado Boza Ltda https://superboza.com.br	Pesquisa direta em site	R$ 0,89
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 2,50
Dona's Padaria e Petiscaria LTDA CNPJ: 53.176.296/0001-62	Orçamento Direto	R$ 1,05

Item 100

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Supermercados Alfa https://superalfanumclick.com.br/busca/torta%20fria	Pesquisa direta em site	R$ 42,99
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 30,00
Dona's Padaria e Petiscaria LTDA CNPJ: 53.176.296/0001-62	Orçamento Direto	R$ 33,00

Item 101		
Badotti https://www.badotti.com.br	Pesquisa direta em site	R$ 39,98
Mayer Hotel LTDA CNPJ: 00.845.216/0001-58	Orçamento Direto	R$ 45,00
Dona's Padaria e Petiscaria LTDA CNPJ: 53.176.296/0001-62	Orçamento Direto	R$ 26,00

Item 102		
Gás Marília https://www.gasmarilia.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 129,00
Plenagás Comércio de Gás GLP. CNPJ: 21.012.598/0001-09	Orçamento Direto	R$ 125,00
Município de Indaial/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025	R$ 144,50

Item 103		
Pedreiragas https://www.pedreiragas.com/	Pesquisa direta em site	R$ 500,00
Plenagás Comércio de Gás GLP. CNPJ: 21.012.598/0001-09	Orçamento Direto	R$ 440,00
Município de Indaial/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025	R$ 485,33

Item 104		
Bemol https://www.bemol.com.br/	Pesquisa direta em site	R$ 276,00
Plenagás Comércio de Gás GLP. CNPJ: 21.012.598/0001-09	Orçamento Direto	R$ 235,00
Município de Indaial/SC	Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025	R$ 276,69

2. Método matemático:

O método matemático escolhido para a formação dos valores estimados foi **a média aritmético e a mediana**, considerando todas as cotações obtidas, de modo a refletir com maior fidelidade o custo médio praticado no mercado, optando-se por aquela que ficou com o melhor preço para a Administração Pública:

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Item	Média (R$)	Mediana (R$)	Valor Adotado (R$)	Quantidade	Valor Total (R$)
1	10,40	11,99	**10,40**	30 kg	R$ 312,00
2	9,22	9,99	**9,22**	475 und.	R$ 4.379,50
3	5,50	4,99	**4,99**	80 kg	R$ 399,20
4	24,60	24,70	**24,60**	215 pacotes	R$ 5.289,00
5	15,62	15,50	**15,50**	60 kg	R$ 930,00
6	18,71	19,13	**18,71**	20 kg	R$ 374,20
7	4,67	4,60	**4,60**	210 und	R$ 966,00
8	5,55	5,49	**5,49**	160 und	R$ 878,40
9	22,07	19,50	**19,50**	200 kg	R$ 3.900,00
10	6,80	6,90	**6,80**	70 und	R$ 476,00
11	5,03	4,60	**4,60**	110 pct	R$ 506,00
12	23,63	25,00	**23,63**	200 und	R$ 4.726,00
13	23,67	25,00	**23,67**	215 pct	R$ 5.089,05
14	5,12	5,10	**5,10**	20 und	R$ 102,00
15	5,36	5,21	**5,21**	2.600 kg	R$ 13.546,00
16	5,76	5,50	**5,50**	270 kg	R$ 1.485,00
17	5,66	5,50	**5,50**	600 kg	R$ 3.300,00
18	5,16	5,00	**5,00**	365 kg	R$ 1.825,00
19	7,19	7,60	**7,19**	132 pct	R$ 949,08
20	6,23	5,69	**5,69**	200 pct	R$ 1.138,00
21	38,57	38,00	**38,00**	55 kg	R$ 2.090,00
22	6,39	6,50	**6,39**	100 pct	R$ 639,00
23	19,66	18,40	**18,40**	200 und	R$ 3.680,00
24	30,06	28,30	**28,30**	70 und	R$ 1.981,00
25	44,55	42,00	**42,00**	400 kg	R$ 16.800,00
26	32,85	35,00	**32,85**	1.600 kg	R$ 52.560,00
27	25,11	26,00	**25,11**	365 kg	R$ 9.165,15
28	4,74	5,00	**4,74**	460 kg	R$ 2.180,40
29	5,47	6,00	**5,47**	355 kg	R$ 1.941,85
30	7,26	5,49	**5,49**	50 und	R$ 274,50
31	5,40	4,45	**4,45**	350 kg	R$ 1.557,50
32	10,46	8,75	**8,75**	200 und	R$ 1.750,00
33	6,10	6,30	**6,10**	30 und	R$ 183,00
34	12,36	11,90	**11,90**	600 kg	R$ 7.140,00
35	3,97	3,89	**3,89**	55 und	R$ 213,95
36	6,70	5,60	**5,60**	35 und	R$ 196,00
37	20,68	20,00	**20,00**	230 pct	R$ 4.600,00
38	7,54	7,83	**7,54**	250 kg	R$ 1.885,00
39	7,35	7,00	**7,00**	450 kg	R$ 3.150,00
40	8,26	8,00	**8,00**	260 und	R$ 2.080,00
41	22,93	22,00	**22,00**	80 und	R$ 1.760,00
42	8,50	8,00	**8,00**	600 und	R$ 4.800,00
43	6,49	6,39	**6,39**	650 kg	R$ 4.153,50
44	6,13	6,30	**6,13**	50 litros	R$ 306,50
45	5,30	5,10	**5,10**	2.000 litros	R$ 10.200,00
46	10,65	10,50	**10,50**	130 pct	R$ 1.365,00
47	22,72	22,50	**22,50**	70 kg	R$ 1.575,00
48	3,30	3,00	**3,00**	60 und	R$ 180,00
49	12,07	13,90	**12,07**	1.500 kg	R$ 18.105,00
50	7,20	7,50	**7,20**	35 pct	R$ 252,00
51	6,77	7,00	**6,77**	120 pct	R$ 812,40

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

52	4,87	5,00	**4,87**	250 pct	R$ 1.217,50
53	7,36	7,99	**7,36**	40 und	R$ 294,40
54	4,90	5,00	**4,90**	250 und	R$ 1.225,00
55	9,75	9,50	**9,50**	900 kg	R$ 8.550,00
56	10,16	9,63	**9,63**	100 kg	R$ 963,00
57	7,68	7,99	**7,68**	1.300 kg	R$ 9.984,00
58	11,84	11,94	**11,84**	72 und	R$ 852,48
59	8,47	8,45	**8,45**	44 und	R$ 371,80
60	11,80	10,65	**10,65**	80 pct	R$ 852,00
61	8,55	8,60	**8,55**	270 und	R$ 2.308,50
62	6,02	6,20	**6,02**	200 und	R$ 1.204,00
63	3,62	3,70	**3,62**	850 kg	R$ 3.077,00
64	7,87	7,30	**7,30**	1.400 kg	R$ 10.220,00
65	4,38	4,50	**4,38**	40 pct	R$ 175,20
66	3,53	3,50	**3,50**	85 und	R$ 297,50
67	2,93	3,00	**2,93**	60 und	R$ 175,80
68	17,97	18,00	**17,97**	230 und	R$ 4.133,10
69	9,49	9,50	**9,49**	550 und	R$ 5.219,50
70	3,96	4,79	**3,96**	80 und	R$ 316,80
71	11,46	11,90	**11,46**	1.000 dúzias	R$ 11.460,00
72	17,39	17,23	**17,23**	810 kg	R$ 13.956,30
73	17,15	16,98	**16,98**	700 kg	R$ 11.886,00
74	17,98	17,95	**17,95**	100 kg	R$ 1.795,00
75	15,75	16,50	**15,75**	50 kg	R$ 787,50
76	21,30	20,00	**20,00**	150 pct	R$ 3.000,00
77	21,95	22,40	**21,95**	1.200 kg	R$ 26.340,00
78	13,54	13,75	**13,54**	200 kg	R$ 2.708,00
79	14,65	14,30	**14,30**	800 kg	R$ 11.440,00
80	7,36	7,99	**7,36**	240 kg	R$ 1.766,40
81	6,26	5,90	**5,90**	830 pct	R$ 4.897,00
82	8,92	9,10	**8,92**	1.200 und	R$ 10.704,00
83	21,03	21,99	**21,03**	300 kg	R$ 6.309,00
84	8,96	8,90	**8,90**	1.100 und	R$ 9.790,00
85	47,84	45,00	**45,00**	80 kg	R$ 3.600,00
86	6,20	6,00	**6,00**	165 und	R$ 990,00
87	9,43	8,50	**8,50**	175 und	R$ 1.487,50
88	7,16	7,50	**7,16**	100 pct	R$ 716,00
89	2,84	2,80	**2,80**	160 und	R$ 448,00
90	20,56	19,25	**19,25**	245 und	R$ 4.716,25
91	7,15	6,99	**6,99**	700 kg	R$ 4.893,00
92	6,70	7,00	**6,70**	70 und	R$ 469,00
93	4,57	4,50	**4,50**	40 und	R$ 180,00
94	16,67	16,00	**16,00**	12 und	R$ 192,00
95	6,93	7,50	**6,93**	25 und	R$ 173,25
96	2,66	2,30	**2,30**	25 und	R$ 57,50
97	7,56	8,50	**7,56**	15 und	R$ 113,40
98	10,66	11,99	**10,66**	5 und	R$ 53,30
99	1,48	1,05	**1,05**	21.000 und	R$ 22.050,00
100	35,33	33,00	**33,00**	400kg	R$ 13.200,00
101	36,99	39,98	**36,99**	50 und	R$ 1.849,50
102	132,83	129,00	**129,00**	40 und	R$ 5.160,00
103	475,11	485,33	**475,11**	30 und	R$ 14.253,30
104	262,56	276,00	**262,56**	5 und	R$ 1.312,80

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Total					**R$ 452.338,76**	

Total Geral estimado: R$ 452.338,76

3. Conclusão:

Dessa forma, a estimativa apresentada reflete os preços médios praticados no mercado, garantindo a compatibilidade com os princípios da economicidade, da transparência e da eficiência, previstos na legislação vigente.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. O parcelamento da contratação dos itens destinados à merenda escolar fundamenta-se no disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e art. 47 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem como regra o fracionamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A aquisição dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar envolve itens de naturezas distintas, tais como produtos perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes, panificados, laticínios, entre outros, os quais possuem características específicas de armazenamento, transporte, validade e logística de distribuição. Sob o aspecto econômico, o parcelamento não compromete a padronização nem gera prejuízo à economia de escala relevante, sendo plenamente viável sua adoção, inclusive por permitir que cada item seja adjudicado ao fornecedor que apresentar a melhor proposta. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a medida que atende ao interesse público, amplia a competitividade, promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos e está em conformidade com a legislação vigente.	**SIM** Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Os itens ora pretendidos não dependem, de forma direta, de contratação prévia específica para que possam ser executados, sendo autônomos quanto ao seu fornecimento. Contudo, integram um conjunto de ações administrativas necessárias à adequada oferta da alimentação escolar nas unidades de ensino da rede municipal.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
RESULTADOS PRETENDIDOS. A finalidade deste Objeto é assegurar o pleno atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, especialmente no que se refere à oferta regular e adequada de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, bem como aos usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Pretende-se alcançar os seguintes resultados: 1. Garantia de fornecimento contínuo e regular da alimentação escolar, evitando desabastecimentos e interrupções no preparo das refeições durante o período letivo. 2. Oferta de alimentação adequada, balanceada e nutricionalmente segura, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando o desenvolvimento saudável dos estudantes. 3. Promoção da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e fortalecimento das condições de permanência dos alunos na escola. 4. Atendimento qualificado aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo alimentação adequada durante as atividades socioassistenciais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. 5. Padronização e melhoria na qualidade dos insumos utilizados, assegurando produtos dentro dos padrões sanitários e de qualidade exigidos pela legislação vigente. 6. Otimização dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado das aquisições, garantindo economicidade, eficiência e melhor relação custo-benefício. 7. Conformidade com as normas sanitárias e legais vigentes, assegurando condições adequadas	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, II

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

de armazenamento, manipulação e preparo dos alimentos. 8. Contribuição para políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento humano, por meio do suporte alimentar adequado às crianças, adolescentes e demais beneficiários atendidos pelas políticas educacionais e socioassistenciais do Município. Dessa forma, a contratação visa não apenas suprir a necessidade material de aquisição de alimentos, mas também garantir a efetividade das políticas públicas educacionais e socioassistenciais, assegurando qualidade, continuidade e eficiência no atendimento à população beneficiária.	
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências: • Concluir a instrução processual, com a devida elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021; • Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da contratação; • Realizar a pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação, observando os parâmetros legais e regulamentares; • Promover o procedimento licitatório ou instrumento adequado, assegurando a ampla competitividade e observância dos princípios da legalidade, isonomia e economicidade; • Analisar a documentação de habilitação do(s) fornecedor(es) vencedor(es), especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira; • Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021; • Verificar as condições de armazenamento e logística nas unidades escolares, garantindo que estejam aptas ao recebimento e conservação dos gêneros alimentícios; • Providenciar a formalização do contrato ou instrumento equivalente, com definição clara das obrigações das partes, prazos, condições de entrega, penalidades e critérios de fiscalização. O cumprimento dessas providências assegura a regularidade do processo de contratação, a adequada execução contratual e a observância do interesse público na oferta da alimentação escolar.	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. A contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à produção, transporte, armazenamento e descarte de resíduos sólidos (embalagens, restos orgânicos e materiais plásticos). **Possíveis impactos ambientais:** • Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papelão e materiais descartáveis; • Produção de resíduos orgânicos decorrentes do preparo e consumo dos alimentos; • Emissão de poluentes associada ao transporte dos produtos; • Consumo de energia elétrica e água nas etapas de armazenamento, conservação e preparo. **Medidas mitigadoras e requisitos sustentáveis:** • Priorizar, quando possível, a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis; • Incentivar o fornecimento de produtos com menor volume de embalagem ou em embalagens retornáveis; • Exigir do fornecedor o cumprimento das normas ambientais vigentes;	**NÃO** Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

• Implementar a correta segregação e destinação dos resíduos sólidos nas unidades escolares; • Promover ações de educação ambiental junto aos alunos e servidores quanto ao desperdício de alimentos; • Adotar práticas que visem à redução do desperdício e ao uso racional de água e energia no preparo das refeições; • Observar, quando aplicável, a responsabilidade quanto à logística reversa de embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são classificados como de baixa complexidade e plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas mencionadas, não havendo riscos ambientais significativos decorrentes da contratação.	
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. Considerando o objeto da presente contratação, verifica-se que sua realização é indispensável para assegurar o atendimento contínuo da demanda relacionada à oferta de alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, bem como aos usuários vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, durante todo o período letivo. Considerando o exposto, verifica-se que a solução se dará por meio de processo licitatório, através de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. **O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item**, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao Município, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão executar os serviços conforme cronograma, metodologia e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	**SIM** Art. 18, § 1º, XIII c/c § 2º

Cunhataí/SC, 11 de fevereiro de 2026.

_____

FABRICIA MARIA GRAF MUNZLINGER - Nutricionista

_____

JUDITE FELTES – Secretária Municipal da Educação e Cultura

_____

CLEUNICE MALLMANN – Secretária Municipal da Ação Social e Habitação

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XXIII)

1. Secretaria/ Órgão	Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.
2. Descrição do Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO DOS USUÁRIOS BENEFICIADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Itens	Especificação	Quant./ Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**Abacate:** Tamanho médio (400g a 900g), grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, frutas ilesas, sem rupturas, ou pancadas na casca, casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação vigente. A casca deverá apresentar aspecto saudável com coloração verde-oliva e brilhante. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	30 kg	10,40	R$ 312,00
02	**Abacaxi:** Com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando entre 1 a 1,5 kg, aroma e sabor da espécie, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos físicos, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e/ ou qualidade **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	475 und.	9,22	R$ 4.379,50
03	**Abobrinha:** com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente, boa qualidade, inteira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 kg	4,99	R$ 399,20

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

04	**Açúcar refinado (5kg):** Características técnicas: pacotes de 5 kg, aspecto, cor, cheiro próprios; e sabor doce. Não deve apresentar sujidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno, atóxica, deve estar intacta, com solda reforçada, vedada hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e a data de validade mínima de 6 meses a partir da entrega do requisitante. Ainda na embalagem deverá conter informação nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	215 pacotes	24,60	R$ 5.289,00
05	**Açúcar mascavo 1 kg:** açúcar mascavo em embalagem de 1 kg, contendo data de fabricação, validade, origem do produto, sem rupturas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	60 kg	15,50	R$ 930,00
06	**Açúcar baunilha pacote 1 kg:** Açúcar refinado e aroma idêntico ao natural de baunilha. Industria Brasileira. Deve conter data de fabricação, prazo de validade lote do produto. A tabela deve conter tabela de informação nutricional. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	20 kg	18,71	R$ 374,20
07	**Alface:** Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	210 und	4,60	R$ 966,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

08	**Alho pct 100 gr**: novo, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, embalados de acordo com solicitação. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	160 und	5,49	R$ 878,40
09	**Ameixa vermelha:** com casca lisa e macia polpa amarela ou vermelha. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 kg	19,50	R$ 3.900,00
10	**Amendoim 500 gr**: Cru com pele, grupo descascado, subgrupo industrial, classe média, subclasse clara, tipo único. Grãos secos, sãos e limpos, de primeira qualidade. Sem fermentação e mofos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em pacotes de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Peso líquido de 500 gramas. Validade mínima de 4 meses. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Industria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 und	6,80	R$ 476,00
11	**Amido de milho (500g):** pacote de 500 gramas, com a cor branca característica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade do produto. Acondicionado em embalagens integras sem rupturas. Com registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de	110 pct	4,60	R$ 506,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	entrega na unidade requisitante. Não conter glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
12	**Agnoline de frango para sopa - pacote 500 gr:** embalagem transparente contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und	23,63	R$ 4.726,00
13	**Arroz parboilizado (5 kg):** pacote com **5 kg**, grupo beneficiado, sub grupo: parborizado polido, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5 kg em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Não contém Glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	215 pct	23,67	R$ 5.089,05
14	**Aveia em flocos finos 200 gr**: caixa com 200gr, deverá conter na embalagem data de fabricação, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	20 und	5,10	R$ 102,00
15	**Banana catura:** Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	2.600 kg	5,21	R$ 13.546,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

16	**Batata doce:** Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e de colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	270 kg	5,50	R$ 1.485,00
17	**Batata inglesa:** escovada, grupo I ou II. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	600 kg	5,50	R$ 3.300,00
18	**Beterraba:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	365 kg	5,00	R$ 1.825,00
19	**Biscoito água e sal 370 gr:** pacote de 370gr a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	132 pct	7,19	R$ 949,08
20	**Biscoito polvilho rosca 100 gr:** Biscoito de polvilho embalagem de 100 gr, Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrado, a			

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	200 pct	5,69	R$ 1.138,00
21	**Biscoito sortido caseiro pct 1 kg:** pacote de 1 kg. Em embalagem de saco transparente, não deve conter biscoitos quebrados. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	55 kg	38,00	R$ 2.090,00
22	**Biscoito tipo Maria 370 gr:** a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a seis meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 pct	6,39	R$ 639,00
23	**Cacau em pó 200 gr:** Cacau em pó puro, sem adição de açúcar. Embalagem de papel (caixinha) resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Ingredientes: cacau em pó, estabilizante lecitina de soja. Deverá conter os dados completos do fabricante e responsável técnico. Não contém glúten. Bem como as informações nutricionais, fabricação, lote do produto, validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und	18,40	R$ 3.680,00
24	**Café 200 gr:** Solúvel, granulado, em embalagem de vidro, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor			

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 und	28,30	R$ 1.981,00
25	**Carne bovina em cubos file de agulha pct 1 kg:** resfriada, de primeira qualidade, com 4% gordura e carimbo SIE, em embalagens com, no máximo, 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99	400 kg	42,00	R$ 16.800,00
26	**Carne moída pct 1 kg:** De 1ª qualidade, com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 Kg, congelada ou resfriada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Não serão recebidos pacotes pingando sangue. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.600 kg	32,85	R$ 52.560,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

27	**Carne suína em cubos pct 1 kg:** Cortada em cubos pequenos, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	365 kg	25,11	R$ 9.165,15
28	**Cebola:** Classe média (4), tipo especial, podendo ser "graúda". Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: Brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Deverá ser de safra, não murcha, nova. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	460 kg	4,74	R$ 2.180,40
29	**Cenoura:** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	355 kg	5,47	R$ 1.941,85
30	**Chás pacotes de 100 gr:** Chás sabores erva doce, maçã e abacaxi peso liquido 100g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e			

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Industria brasileira **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 und	5,49	R$ 274,50
31	**Chuchu:** 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, não amolecida ou murcha, sem manchas, coloração e umidade característica. Grau médio de amadurecimento. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	350 kg	4,45	R$ 1.557,50
32	**Couve flor:** Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade. Devem estar intactos, firmes, frescos, sem manchas, bolores, machucados, danos superficiais, não pode ter a presença de substancias estranhas ou organismos vivos **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und	8,75	R$ 1.750,00
33	**Coco ralado (100g):** Deve constar na embalagem as seguintes características: Coco ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, pacote de 100g. Acondicionado em embalagem aluminizada, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Industria brasileira, com registro no órgão competente**. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	30 und	6,10	R$ 183,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

34	**Coxa e sobrecoxa:** Com osso, congelada, firme e sem manchas, peça lisa e com coloração clara, sem excesso de gelo, com pele aderente, empacotada separadamente de 1 a 1 ou 2 a 2 unidades, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	600 kg	11,90	R$ 7.140,00
35	**Creme de leite 200 gr:** em caixa, contendo 200 gramas, constando data de fabricação, peso, lote e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	55 und	3,89	R$ 213,95
36	**Farinha de milho (1 kg):** Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	35 und	5,60	R$ 196,00
37	**Farinha de trigo (5 kg):** Tipo I. Pacotes de **5Kg**, fortificada com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Os rótulos devem conter	230 pct	20,00	R$ 4.600,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	as instruções, prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
38	**Feijão carioca 1 kg:** Pacote de 1 kg, grupo/tipo I, A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	250 kg	7,54	R$ 1.885,00
39	**Feijão preto 1 kg:** Pacote de 1 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	450 kg	7,00	R$ 3.150,00
40	**Fermento químico 250 gr:** O produto deverá apresentar as seguintes características: fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Pote de 250g gramas. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. A embalagem deverá estar intacta, sem amassado e/ou vazamento. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses. Não deverá conter glúten. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico,	260 und	8,00	R$ 2.080,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Indústria Brasileira e com registro nos órgãos competentes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
41	**Granola pacote 1 kg:** pacote contendo 1 kg, sem misturas, embalagem não pode conter sujidades ou rupturas. Deve contar data de fabricação, validade e informação nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 und	22,00	R$ 1.760,00
42	**Iogurte 900 ml:** Descrição do produto: elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de frutas e ingredientes naturais. Embalagem de polietileno, contendo data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	600 und	8,00	R$ 4.800,00
43	**Laranja:** Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme, com bastante suco. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	650 kg	6,39	R$ 4.153,50
44	**Leite sem lactose 1 litro:** Leite UHT zero lactose, integral, sem glúten. Para dietas com restrição de lactose, embalagem de 1 litro. **Prazo de validade mínima 60 dias**. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação e validade, lote e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 litros	6,13	R$ 306,50
45	**Leite UHT 1 litro:** Leite integral fluido processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra pak de 1 litro. Deverá			

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Não deverá apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica, sabor ácido intenso. Prazo de validade mínimo 60 dias. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	2.000 litros	5,10	R$ 10.200,00
46	**Lentilha pacote 400 gr:** pacote de 400 Gramas. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	130 pct	10,50	R$ 1.365,00
47	**Linguiça toscana pct 1 kg:** linguiça fresca, feita principalmente de carne de porco e especiarias. Contendo data de fabricação e validade, precisa ser entregue com data de fabricação recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	70 kg	22,50	R$ 1.575,00
48	**Louro desidratado - 5 gramas:** peso líquido 5g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Industria brasileira **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	60 und	3,00	R$ 180,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

49	**Maça:** Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.500 kg	12,07	R$ 18.105,00
50	**Macarrão alfabeto 500 gr:** para sopa com corante natural, contendo cenoura em pó, espinafre e tomate em pó. Embalagem de 500g, contendo data de validade de 6 meses a contar da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	35 pct	7,20	R$ 252,00
51	**Macarrão cabelo de anjo 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	120 pct	6,77	R$ 812,40
52	**Macarrão parafuso 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	250 pct	4,87	R$ 1.217,50
53	**Macarrão tipo talharim 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	40 und	7,36	R$ 294,40
54	**Macarrão penne 500 gr:** ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica	250 und	4,90	R$ 1.225,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	transparente, resistente, bem vedada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
55	**Mamão:** Íntegro, sem manchas e mofos, sem rupturas e/ou pancadas na casca, devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formados, limpos, ou seja, com brilho livre de sujidades, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	900 kg	9,50	R$ 8.550,00
56	**Mandioca descascada pacote de 1 kg congelado:** em embalagem transparente. Contendo as informações do fabricante data de valida e fabricação. Congelada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 kg	9,63	R$ 963,00
57	**Manga:** Características Gerais: de forma alongada, ovóide ou arredondada, casca esverdeada com manchas amarelas ou róseas quando maduro. Polpa carnosa, suculenta comestível, de coloração amarela ou amarelo- alaranjada, podendo ser fibrosa conforme algumas variedades. Fruta com polpa firme, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.300 kg	7,68	R$ 9.984,00
58	**Manteiga 200 gramas**: manteiga extra sem sal. Embalagem de 200 gr, de textura cremosa. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	72 und	11,84	R$ 852,48
59	**Margarina 500 gramas:** Produto obtido de óleos vegetais líquidos hidrogenados, com sal, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada			

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	com no mínimo 65% de lipídios. Embalagem intacta em potes de polietileno contendo 500 g. Prazo de validade mínimo 6 meses. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	44 und	8,45	R$ 371,80
60	**Massa de lasanha 500 gramas:** Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 pct	10,65	R$ 852,00
61	**Massa pastel tamanho médio 500 gramas:** Embalagem de 500g sem mofos e rupturas em discos separados contendo data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	270 und	8,55	R$ 2.308,50
62	**Massa de pizza 30 cm:** massa fresca, sem bolores com cor e sabor agradável. Acondicionada em embalagem transparente e contendo dados do fabricante data de fabricação e validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	200 und	6,02	R$ 1.204,00
63	**Melancia:** deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras, pesando entre 8 a 10 kg. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	850 kg	3,62	R$ 3.077,00
64	**Melão:** Comum ou Pingo de Mel: De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.400 kg	7,30	R$ 10.220,00
65	**Milho para pipoca 400 gramas:** tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de	40 pct	4,38	R$ 175,20

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	umidade - embalagem 400 gramas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
66	**Milho Verde sache 170 gramas:** em sachê de 170g. De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	85 und	3,50	R$ 297,50
67	**Molho tomate sache 300 gramas:** De boa qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses, contendo tabela nutricional. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	60 und	2,93	R$ 175,80
68	**Óleo de canola 900 ml:** – Características técnicas: óleo de canola rico em poli-insaturados e monoinsaturados Ômega 3 e Ômega 6. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	230 und	17,97	R$ 4.133,10
69	**Óleo de soja 900 ml:** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade	550 und	9,49	R$ 5.219,50

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**			
70	**Orégano 15 gramas:** Embalagem com 15 gramas - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	80 und	3,96	R$ 316,80
71	**Ovos - dúzia:** Ovos de galinha, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	1.000 dúzias	11,46	R$ 11.460,00
72	**Pão cachorro quente:** Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, murcho e umedecido, sem leite. **Cada um com aproximadamente 60 gramas**. O pacote deverá estar fechado com data de fabricação de no máximo 1 dia antes da entrega. **Entrega conforme**	810 kg	17,23	R$ 13.956,30

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	solicitação/ cronograma do Setor responsável.			
73	**Pão Fatiado pacotes 500 gramas:** Pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	700 kg	16,98	R$ 11.886,00
74	**Pão de milho:** Macio, novo, de primeira qualidade, não deverá ser queimado, não amassado, não murcho e não umedecido, sem leite. **Cada um com aproximadamente 1 kg.** Deverá ser acondicionado em embalagem plástica específica para alimentos. Produzido no máximo 1 dia antes da entrega. Embalado individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto, informação nutricional e fornecedor. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 kg	17,95	R$ 1.795,00
75	**Pão francês - kg:** cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem leite. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Isento de mofos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	50 kg	15,75	R$ 787,50
76	**Pão de queijo, pct 1 kg congelado:** Acondicionada em embalagem transparente e contendo dados do fabricante data de fabricação e validade.	150 pct	20,00	R$ 3.000,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.			
77	**Peito de frango sem osso e sem pele,** Pacotes com 1 Kg cada**:** Sem osso e sem pele, congelado, em embalagens plásticas resistentes, transparentes. Pacotes com 1 Kg cada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.200 kg	21,95	R$ 26.340,00
78	**Pêssego:** íntegro, com casca lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	200 kg	13,54	R$ 2.708,00
79	**Pêra:** nacional – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	800 kg	14,30	R$ 11.440,00
80	**Pepino:** frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos (sem manchas, injúrias mecânicas e queimados de sol). Frutos frescos acondicionados. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	240 kg	7,36	R$ 1.766,40

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

81	**Polvilho azedo (500g):** Sem glúten, 100% mandioca. Embalagem de 500g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	830 pct	5,90	R$ 4.897,00
82	**Presunto Fatiado 200 gramas:** embalado e vácuo. Com embalagem íntegra contendo data de fabricação e validade, com registro do SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.200 und	8,92	R$ 10.704,00
83	**Uva de mesa:** Itália, Rubi ou Benitaka: frutos colhidos ainda imaturos, coloração uniforme, firmes, sem defeitos (manchados, injúrias mecânicas e queimados de sol). Frutos frescos acondicionados e limpos. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	300 kg	21,03	R$ 6.309,00
84	**Queijo fatiado pct de 150 gramas:** embalado e vácuo, na embalagem deve conter data de fabricação, validade, lote, ingredientes e informação nutricional. Registro no SIE ou SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	1.100 und	8,90	R$ 9.790,00
85	**Queijo mussarela kg:** embalagem com 1 kg, de 1ª qualidade Embalagem plástica transparente atóxica. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima de 30 dias Registro SIE ou SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	80 kg	45,00	R$ 3.600,00
86	**Repolho**: Verde, liso fresco, tamanho médio de 1,5kg a 2 kg e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de			

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	origem física, perfurações e cortes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	165 und	6,00	R$ 990,00
87	**Requeijão 200 gramas:** requeijão cremoso em embalagem de 200gr. Contendo data de validade e fabricação, informação nutricional, cheiro e cores características do produto sem mofos. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	175 und	8,50	R$ 1.487,50
88	**Sagu pacote 500 gramas:** Pacote de 500 gramas, produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. De safra recente. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Não conter glúten **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	100 pct	7,16	R$ 716,00
89	**Sal 1 kg:** refinado extra iodado. Pacote de 1kg, entregue em saco plástico transparente, resistente, não deve apresentar sujidades e umidade. Embalagem deve apresentar data de fabricação, lote, data de validade e tabela nutricional. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante, ferrocianeto de sódio INS 535. Com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	160 und	2,80	R$ 448,00
90	**Suco de uva de 1,5 litro:** Suco de uva integral. Suco natural, pode ser diluído em água. Não necessita da adição de açúcar. **Embalagem:** Acondicionada em embalagens de vidro transparente de 1,5 litro. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	245 und	19,25	R$ 4.716,25

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

91	**Tomate:** grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, sem frutos estragados. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deverão estar frescos, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverão estar no ponto de consumo. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	700 kg	6,99	R$ 4.893,00
92	**Vinagre de maçã 750 ml:** Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2 %. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	70 und	6,70	R$ 469,00
93	**Vinagre de álcool 750 ml:** Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**	40 und	4,50	R$ 180,00
94	**Doce de Leite (1kg):** embalagem íntegra, sem rupturas, de consistência cremosa, acondicionado em potes de	12 und	16,00	R$ 192,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	polietileno. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor responsável.**			
95	**Leite Condensado 395 ml:** acondicionado em caixinhas sem nenhuma ruptura, íntegro. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	25 und	6,93	R$ 173,25
96	**Gelatina (sabores diversos) 20 gramas:** gelatina em pó embalada em caixinhas, íntegras, sem nenhum sinal de amassado. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável**.	25 und	2,30	R$ 57,50
97	**Chocolate Granulado (200 gramas):** Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	15 und	7,56	R$ 113,40
98	**Achocolatado (500 gramas):** Pacote de 500 gramas. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	5 und	10,66	R$ 53,30
99	**Risoles diversos** (salgado de massa cozida, gado, frango, bolinha de queijo, enroladinho) prontos para consumo. Assados pesando em média 20 gramas. **Devem ser entregues prontos para consumo no dia do evento em embalagem com tampa.**	21.000 und	1,05	R$ 22.050,00
100	**Bolo (Kg):** (Nega maluca/Formigueiro/laranja/baunilha). **Devem ser entregues prontos para consumo no dia do evento em embalagem com tampa**.	400kg	33,00	R$ 13.200,00
101	**Torta fria de frango (1,5 kg).** Ingredientes: frango, maionese e pão fatiado. **Deve ser entregue em embalagem com tampa**.	50 und	36,99	R$ 1.849,50

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

102	CARGA DE GÁS COMPLETA, TIPO GLP, EM BOTIJÃO P13. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	40 und	129,00	R$ 5.160,00
103	CARGA DE GÁS COMPLETA, TIPO GLP, EM BOTIJÃO P45. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	30 und	475,11	R$ 14.253,30
104	BOTIJÃO P13 SEM CARGA. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor responsável.**	5 und	262,56	R$ 1.312,80
			💰 Valor total estimado: **R$ 452.338,76**	

3. Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor	Para a elaboração da estimativa de valores dos itens objeto desta licitação, foram utilizados dados provenientes de diferentes fontes. Para tanto, foram considerados: preços fornecidos diretamente por fornecedores que atendem o Município ou região por meio de orçamentos; de empresas que vendem os produtos na região; também de pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), além de consultas online de itens os quais não foram atingidos três orçamentos, cuidando que os preços ficassem compatíveis ao valor de mercado local. O método matemático escolhido para a formação dos valores estimados foi a média aritmético e a mediana, considerando todas as cotações obtidas, de modo a refletir com maior fidelidade o custo médio praticado no mercado, optando-se por aquela que ficou com o melhor preço para a Administração Pública, chegando-se ao montante global de **R$ 452.338,76** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), valor que servirá de parâmetro para o presente Registro de Preços.

4. Dotação Orçamentária

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.013	1.500.0000.0500	37/2026 3.3.90.00.00	Manutenção das Ações da Alimentação Escolar
2.028	1.500.0000.0500	93/2026 3.3.90.00.00	Manutenção das Atividades do Grupo de Idosos
2.059	1.500.0000.0500	104/2026 3.3.90.00.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
2.065	1.500.1002.0502	5/2026 3.3.90.00.00	Manutenção das Ações Gerais da Secretaria da Saúde

5. Vigência	Tendo em vista de se tratar de bens comuns a contratação será na modalidade de Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze)

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
6. Justificativa	A alimentação escolar é definida pela Lei nº 11.947/2009 como "todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo", devendo ser saudável e adequada, de modo a contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, bem como para a melhoria do rendimento escolar, visando à garantia do direito à alimentação adequada. Conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é obrigatória a oferta de alimentação aos alunos que frequentam as unidades escolares durante todos os dias letivos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de insumos destinados ao preparo de refeições suficientes e de qualidade, assegurando o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, bem como aos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A Secretaria Municipal de Educação, para a execução de suas atividades e programas na área educacional, necessita da aquisição contínua de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cujo objetivo principal é oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças em idade escolar, contribuindo para o fortalecimento do processo de aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos educandos. Da mesma forma, as demais Secretarias Municipais demandam a aquisição desses itens para a continuidade e manutenção de suas atividades e programas sociais, especialmente no âmbito da Secretaria de Assistência Social, que atende o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os encontros do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), grupos de gestantes e outras ações desenvolvidas ao longo do ano. Diante do exposto, a aquisição dos referidos insumos revela-se de suma importância, uma vez que atende às exigências legais, assegura a continuidade dos programas públicos e garante atendimento adequado e de qualidade à população usuária dos serviços educacionais e socioassistenciais do Município.
7. Requisitos da contratação	Tendo em vista tipo de contratação, é necessário para que ela ocorra que seja comprovado: **4. Pessoa Jurídica:** **4.1. Quanto à habilitação jurídica:** **e)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e **f)**Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **4.2. Quanto à regularidade fiscal:** **o)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; **p)** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

q) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;

r) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

s) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicilio ou sede da proponente;

t) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

u) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).

4.3. Quanto à qualificação econômica financeira:

c) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente.

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;
a.2) Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

4.4. Quanto à qualificação técnica:

d) Alvará de Funcionamento vigente, ao menos, até a sessão, emitido pela autoridade competente do Município sede da licitante **(cópia autenticada);**
Obs: Dispensada a autenticação em caso de documento eletrônico passível de conferência.

b) Declaração Unificada:
1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe. 6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa; 8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"; 9. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.
8. Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1. Prazo	**Os pedidos deverão ser entregues semanalmente,** contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, ou ainda, de forma periódica, conforme Cronograma definido pelas Secretarias demandantes, garantindo o abastecimento contínuo e seguro dos gêneros alimentícios ou dos produtos correlatos.
8.2. Local	O local de entrega dos produtos deverá ser conforme orientação/definição da Secretaria demandante.
8.3. Resultados pretendidos com o objeto	A finalidade deste Objeto é assegurar o pleno atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, especialmente no que se refere à oferta regular e adequada de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, bem como aos usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Pretende-se alcançar os seguintes resultados: 9. Garantia de fornecimento contínuo e regular da alimentação escolar, evitando desabastecimentos e interrupções no preparo das refeições durante o período letivo. 10. Oferta de alimentação adequada, balanceada e nutricionalmente segura, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando o desenvolvimento saudável dos estudantes. 11. Promoção da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e fortalecimento das condições de permanência dos alunos na escola. 12. Atendimento qualificado aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo alimentação adequada durante as atividades socioassistenciais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. 13. Padronização e melhoria na qualidade dos insumos utilizados, assegurando produtos dentro dos padrões sanitários e de qualidade exigidos pela legislação vigente. 14. Otimização dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado das aquisições, garantindo economicidade, eficiência e melhor relação custo-benefício. 15. Conformidade com as normas sanitárias e legais vigentes, assegurando condições adequadas de armazenamento, manipulação e preparo dos alimentos.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	16. Contribuição para políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento humano, por meio do suporte alimentar adequado às crianças, adolescentes e demais beneficiários atendidos pelas políticas educacionais e socioassistenciais do Município. Dessa forma, a contratação visa não apenas suprir a necessidade material de aquisição de alimentos, mas também garantir a efetividade das políticas públicas educacionais e socioassistenciais, assegurando qualidade, continuidade e eficiência no atendimento à população beneficiária.
9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1. Forma de Solicitação	A forma de solicitação dos serviços ocorrerá mediante contato formal das Secretarias Municipais demandantes com as empresas contratadas, e por emissão da Autorização de Fornecimento, sempre que houver necessidade de atendimento a demandas. As solicitações poderão ser efetuadas por meio de comunicação oficial, tais como ofício, e-mail institucional ou outro meio formal previamente definido, devendo a empresa atender às demandas dentro dos prazos acordados, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato e com as orientações das Secretarias.
9.2. Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	Os bens serão entregues de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais no período de vigência do contrato; Durante a vigência do contrato, as empresas ficam obrigadas a entregar os produtos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos que serão estipulados. A entrega será conforme necessidade, sendo solicitada pela Secretaria demandante, com entrega conforme cronograma a ser definido. Os produtos em questão serão recebidos e conferidos por equipe municipal responsável; **Os pedidos deverão ser entregues semanalmente ou conforme necessidade das Secretarias**. Entregar alimentos de qualidade conforme descrito nos itens. Referente aos itens 102 e 103 do Objeto, sobre as CARGAS DE GÁS COMPLETA, TIPO GLP, EM BOTIJÃO P13 e P45, estes deverão seguir o formato A BASE DE TROCA DE GLP; que constitui o SISTEMA COMERCIAL PADRÃO ONDE A CONTRATANTE ENTREGA UM BOTIJÃO VAZIO E RECEBE DA CONTRATADA UM BOTIJÃO CHEIO, SENDO PAGO APENAS O VALOR DO PRODUTO (GÁS) E NÃO PELA EMBALAGEM METÁLICA. Quanto ao gás, este deve cumprir as normas de ANP para transporte e entrega.
9.3. Condições de Recebimento	Os produtos deverão ser entregues em recipientes adequados e limpos, devendo ser transportados de maneira adequada. Os produtos deverão atender os padrões de qualidade, estar em perfeitas condições físicas e higiênicas, devidamente embalados, sob pena de serem devolvidos pela equipe de conferência municipal. Os produtos deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas pertinentes a cada item. O Município se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem às especificações contratadas, ficando o fornecedor registrado obrigado a providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração. Os alimentos devem ser entregues na semana seguinte a autorização, de forma íntegra e segura para alimentação dos seus usuários. Quando se tratar de alimentos refrigerados, a entrega deverá ser feita em caminhões com câmara fria.
10. Proposta	Será considerada aceita a proposta feita com o menor preço, desde que mantenha os aspectos apresentados em sua proposta, e que mantenha o cronograma de execução. A proposta que

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado, serão desclassificadas.
11. Condições de Pagamento	O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou por Ordem Bancária, sendo pago até o 10° dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente recebida pelo Departamento Compras.
12. Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Durante todo o período de vigência, a contratada deverá assegurar integral cumprimento das condições contratuais.
13. Obrigações da Contratada	**a)** A contratada deverá responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, incluindo salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações e demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por quaisquer obrigações supervenientes instituídas pelo Poder Público. **b)** A contratada responderá pelos danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, no decorrer da execução dos serviços. **c)** A contratada deverá emitir as respectivas notas fiscais, conforme previsto em legislação vigente e no presente instrumento editalício, manter atualizadas as estatísticas de oferta e demanda atendidas e remeter, dentro dos prazos estabelecidos, as informações estatísticas exigidas pelo Município de Cunhataí. **d)** É vedada à contratada a subcontratação dos serviços sem prévia autorização formal da Administração Pública, aplicando-se, em caso de subcontratação autorizada, todas as disposições do edital também à subcontratada. **e)** A contratada deverá manter válidos e atualizados todos os requisitos de habilitação exigidos neste edital durante toda a vigência da ata de registro de preços dela decorrente. **f)** Quando da apresentação das notas fiscais, a contratada deverá anexar documento comprobatório da execução dos serviços, contendo a identificação do local, data, horário, tipo e volume atendido, devidamente assinado e carimbado pelo responsável da Administração. **g)** A contratada deverá, sempre que solicitada, realizar serviços corretivos no prazo exíguo fixado pela Administração Pública, de forma a sanar eventuais falhas, defeitos ou vícios decorrentes de sua atuação. **i)** Na execução dos serviços, a contratada deverá observar integralmente a legislação vigente, seja em âmbito federal, estadual ou municipal.
14. Obrigações da Contratante	A Contratante obriga-se a: **d)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **e)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. **f)** Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para sua correção. **g)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	h) Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. **i)** Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados. **j)** Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **k)** Emitir a Solicitação e a respectiva Autorização de Fornecimento à contratada, para que proceda a efetiva entrega do objeto. **l)** Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para a prestação dos Serviços.

15. Gestor e Fiscal do Contrato

15.1. Gestor do Contrato

Nome	**Cargo**	
Dirceu Hoss	Prefeito Municipal	

15.2. Fiscal do Contrato

Nome	**Cargo**	**Matrícula**
Betinni Aparecida Bariviera Sattler	Gerente de Cultura	33823651
Gabriele Lauschner Ramme	Gerente de Ação Social e Habitação	3381873

Cunhataí, 11 de fevereiro de 2026.

_____

FABRÍCIA MARIA GRAF MUNZLINGER - NUTRICIONISTA

_____

JUDITE FELTES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

_____

CLEUNICE MALLMANN - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

MODELO DE MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
"COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO DOS USUÁRIOS BENEFICIADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

A _____ (nome da empresa), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes nesta Concorrência Pública, na sessão pública de julgamento.

Local e Data: __/__/____.

_____
NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, no credenciamento.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o Município de Cunhataí, Processo Administrativo 23/2026, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2025, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO DOS USUÁRIOS BENEFICIADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Item	Especificação	Quantidade/Unidade	Valor Unitário	Valor total
			R$	R$
			R$	R$
			R$	R$
			R$	R$
			R$	R$
			R$	R$
			R$	R$

Valor total da proposta (por extenso): R$ _____ (_____).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, serviço de instalação e outras

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Local e Data: __/__/____.

_____

NOME, CPF E
ASSINATURA DO REPRESENTANTE.

Entregar dentro do envelope de nº 01

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO V
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A _____ (nome da empresa), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, por seu representante o Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).
c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).
d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).
e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art.
14, IV);
f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data: __/__/____.

NOME, CPF E
ASSINATURA DO REPRESENTANTE.

Entregar dentro do envelope de nº 01

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A _____ (nome da empresa), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, por seu representante o Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA,

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. que para os devidos fins de direito, cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do termo em epígrafe.
6. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
7. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
8. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
9. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data: __/__/____

NOME, CPF E
ASSINATURA DO REPRESENTANTE.

Entregar dentro do envelope de nº 02

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA LEI Nº 123/2006

A _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por seu(a) representante legal, _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data: __/__/____.

_____
NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Entregar dentro do envelope de nº 01.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO VIII

ATA DO REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00/2026 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ E A EMPRESA _____, CNPJ Nº _____.

O MUNICÍPIO DE CUNHATAI, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.116/0001-44, Inscr. Est. ISENTA estabelecido a Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí - SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Dirceu Hoss, doravante denominado **CONTRATANTE. FORNECEDORA REGISTRADA**: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ _____. situada _____., SC, neste ato representada por seu(a) representante legal portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, resolvem celebrar e registrar os seguintes preços, em decorrência do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2026, Processo Administrativo nº 23/2026, homologado em 00/00/202_:

1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE./UND	VALOR UNITÁRIO

2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho/pedido de entrega.

3. A entrega do produto deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pela DETENTORA DA ATA da Autorização de Fornecimento/nota de empenho/pedido de entrega.

4. A entrega deverá ocorrer de forma periódica (mensal ou quinzenal), conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, garantindo o abastecimento contínuo e seguro das unidades de armazenamento.

5. Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 23/2026, Pregão Presencial para Registro de Preços pnº 05/2026, homologado em 00/00/2025, e à proposta do licitante vencedor XXX.

7. Esta ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/20211.

8. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

9. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

10. Homologado o resultado classificatório pelo Sr. Prefeito Municipal, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços, do Setor de Compras e Licitações, que poderá convocar o licitante vencedor, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da autorização de fornecimento, nas condições deste edital e durante o período de vigência previsto.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

11. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

12. O sistema de registro de preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes que vierem acontecer a qualquer momento, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direitos ou indenizações.

Cunhataí/SC, _____ de _____ de 2026.

_____
Dirceu Hoss
Prefeito Municipal

_____
Empresa
CNPJ

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaodm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44